

●●●● ÍNDICE

- 5** Órgãos Sociais e Accionistas | Mensagem do Presidente
- 11** Relatório do Conselho de Administração
- 33** Demonstrações Financeiras
- 39** Anexo às Demonstrações Financeiras
- 95** Certificação Legal de Contas
- 99** Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- 103** Relatório de Governo da Sociedade





**ORGÃOS SOCIAIS  
& ACCIONISTAS**

**MENSAGEM  
DO PRESIDENTE**



## ORGÃOS SOCIAIS & ACCIONISTAS

### • • ASSEMBLEIA GERAL

#### PRESIDENTE:

Jean-François Derrien

#### SECRETÁRIO:

Maria Alexandra de Almeida Bessone Cardoso

### • • CONCELHO FISCAL

#### PRESIDENTE:

David Jean Marie Drapeau

#### VOGAIS:

Agostinho Pereira Fernandes

Sylvan Marty

#### SUPLENTE:

Rodolphe Pierre André Rousseing

### • • CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRESIDENTE:

Amir Hossein Djourabtchi

#### VOGAIS:

João Miguel dos Santos Leandro

Jorge Monreal Fontes

Vincent Mouveroux

Alexandre Xavier Deshoux

### • • COMISSÃO EXECUTIVA

#### PRESIDENTE:

João Miguel dos Santos Leandro

#### VOGAL:

Jorge Monreal Fontes

### • • REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PriceWaterhouse Coopers & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais

de Contas, Lda., representada pelo

Dr. António Alberto Henriques Assis



**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA**  
João Miguel dos Santos Leandro

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2011 ficará sem dúvida marcado pela maior crise Europeia desde a 2ª grande guerra. Após uma débil recuperação nas principais economias da Zona euro em 2010, o aprofundar da chamada “crise da dívida soberana” provocou uma queda na procura interna Europeia, em especial ao longo do 2º semestre do ano. Esta queda foi, mais uma vez, localizada nos países do sul da Europa, enquanto os países do norte e centro continuaram a ter um nível de crescimento razoável (por exemplo, o PIB da Alemanha cresceu 3.1% em 2011).

Os mercados financeiros tiveram um ano de forte volatilidade e falta de liquidez, forçando o BCE a providenciar várias tranches de liquidez aos bancos da zona Euro, atingindo o seu balanço EUR 3,000 milhões, um aumento de mais de 50% face a 2010. Apesar deste esforço, a generalidade dos bancos da zona Euro continuaram a actuar no sentido de redimensionar o tamanho dos seus balanços e fortalecer os seus rácios de capitais, de forma a cumprir crescentes exigências regulamentares, mas provocando por esta via alguma restrição na oferta de crédito a empresas e famílias.

Em Portugal estas tendências de fundo foram ainda mais evidentes. Cumprindo o programa definido com a “Troika” na sequência do pacote de ajuda externa, o governo Português implementou uma série de medidas restritivas no sentido de aumentar impostos e diminuir despesa, especialmente a nível de salários da função pública e no apoio social. Estas medidas, indispensáveis ao equilíbrio da economia Portuguesa, levaram no entanto a uma queda no PIB de 1.6%, queda esta que se deverá acentuar em 2012. O desemprego apresentou uma forte subida, atingindo os 15% no início de 2012, o nível mais elevado desde que Portugal vive em democracia.

Por outro lado, Portugal conseguiu apresentar novamente em 2011, um crescimento razoável nas suas exportações (7.4%), o que conjugado com uma quebra de 5.5% nas importações, levou a uma melhoria substancial no saldo da balança corrente e de capital, que desceu de 10.1% em 2009 para 8.3% em 2010 e 5.1% em 2011.

No sector financeiro Português as exigências regulamentares acrescidas, quer no aumento dos rácios de capitais próprios quer na redução dos rácios de transformação, conduziram a generalidade da banca a proceder a uma desalavancagem do seu balanço, contribuindo assim para a forte descida na concessão de crédito a famílias e empresas.

O mercado de crédito ao consumo, onde o Banco Credibom actua, apresentou segundo a ASFAC, uma descida de 16.7% nos montantes financiados, queda essa que atingiu os 21% no segmento de financiamento automóvel. Por outro lado, continuou a haver uma crescente concentração do mercado nos maiores actores do crédito ao consumo, o que permitiu ao Banco Credibom melhorar a sua posição, atingindo, em 2011, 14.8% de quota de mercado (13.9% em 2010) e pela primeira vez a liderança do segmento de financiamento automóvel.

Em virtude da deterioração do ambiente económico e do espectável aumento dos níveis de incumprimento, o Credibom procedeu a uma reorientação na sua estratégia comercial, que o levou a reduzir a sua presença de alguns segmentos de maior risco e/ou baixa rentabilidade e aumentar o foco nos segmentos “core”. Em termos operativos, o Credibom continuou a adaptar a sua estrutura interna à realidade do mercado, de forma a - com o apoio do seu accionista Crédit Agricole - continuar a ser uma instituição de referência no mercado de crédito ao consumo Português.

O ano de 2012 anuncia-se assim muito difícil para a economia Portuguesa, prevendo-se uma forte queda do consumo interno, em especial no que diz respeito a bens duráveis. Neste ambiente recessivo, o Banco Credibom, suportado no profissionalismo e dedicação dos seus colaboradores e com o apoio do seu accionista, manterá o seu posicionamento de longo prazo no mercado Português, caracterizado pelo desenvolvimento responsável da sua actividade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA







**RELATÓRIO DO  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### SENHORES ACCIONISTAS,

De acordo com o disposto na Lei e nos Estatutos do Banco Credibom, S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras incluindo o correspondente Anexo, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados referentes ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

### INTERNACIONAL

FONTE: Banco Central Europeu e Banco de Portugal

A nível internacional, em 2011, assistiu-se a uma desaceleração da economia mundial, com maior intensidade nas economias avançadas, com destaque para um crescimento moderado na União Europeia, um abrandamento do crescimento nos EUA e a quebra do PIB no Japão (induzida pelos efeitos do sismo ocorrido em Março). Apesar das economias asiáticas continuarem a registar um elevado dinamismo, também as economias emergentes desaceleraram, é o caso da China em que o PIB abrandou de 12,7% em 2010 para 9,2% em 2011.

Na segunda metade do ano o nível de incerteza do enquadramento internacional tornou-se particularmente elevado conduzindo ao abrandamento da dinâmica de crescimento global. No entanto, sinais preliminares de estabilização da actividade económica global continuam a surgir, apesar de em algumas das principais economias avançadas as correcções necessárias nos balanços dos sectores públicos e privado e a continuação das fragilidades nos mercados de trabalho e da habitação continuarem a limitar as perspectivas de crescimento dessas economias.

Nas economias avançadas, as dinâmicas inflacionárias mantêm-se relativamente contidas e nas economias emergentes, recentemente, a taxa de inflação diminuiu ligeiramente de níveis bastante elevados. Nos países da OCDE, a inflação global homóloga aumentou para 2,9% em Dezembro e excluindo produtos alimentares e energéticos a taxa de inflação anual manteve-se inalterada em 2,0% em Dezembro.

No conjunto do ano de 2011 o preço do petróleo registou uma variação média de 32,5%. Em 31 de Dezembro de 2011, o preço do petróleo bruto *Brent* situava-se em USD 107.6 por barril, valor cerca de 15% acima do valor registado no final de 2010.

Nos Estados Unidos, a actividade económica continuou gradualmente a ganhar impulso no quarto trimestre de 2011, após crescer a um ritmo lento na primeira metade do ano. O PIB real aumentou a uma taxa homóloga de 2,8% no quarto trimestre de 2011, 1,8%

acima do terceiro trimestre, beneficiando do crescimento das despesas de consumo, com a recuperação das compras de bens duradouros, e do investimento empresarial, com o equipamento e software como principais impulsionadores. O investimento residencial aumentou significativamente enquanto as exportações contribuíram negativamente para o crescimento. O rendimento real disponível das famílias aumentou mas mantém-se abaixo da taxa de crescimento real do consumo. Espera-se uma continuação da expansão económica durante o primeiro trimestre de 2012 mas a um ritmo mais lento que o do último trimestre de 2011.

Nos Estados Unidos a taxa de inflação aumentou de 1,6% em 2010 para 3,2% em 2011. Este aumento está particularmente associado ao aumento dos preços das matérias-primas, sobretudo do petróleo e também dos produtos alimentares.

A Reserva Federal continua a prever um ritmo moderado de crescimento económico nos próximos trimestres e neste contexto decidiu manter o objectivo para a taxa dos fundos federais num intervalo entre 0,0% e 0,25%, e prevê que as condições económicas devam justificar níveis excepcionalmente baixos para a taxa dos fundos federais pelo menos até ao final de 2014.

No ano 2011, a taxa de desemprego nos EUA diminuiu para 9,2% menos 0,6 p.p. em relação ao período homólogo. Indicadores recentes apontam para uma futura melhoria nas condições do mercado de trabalho.

Na China o crescimento real do PIB foi de 9,2% em 2011, acima da meta de 8% fixada pelo governo chinês, mas voltou a desacelerar no quarto trimestre de 2011 para 8,9%, dois décimos abaixo do terceiro trimestre. Este abrandamento deveu-se sobretudo a uma procura externa mais fraca e a uma política interna restritiva destinada a conter o investimento no sector imobiliário. Os desequilíbrios externos tombaram ainda mais no final de 2011, impulsionados por uma diminuição do excedente comercial e saídas líquidas de capital, os quais intensificaram as já pequenas expectativas de uma valorização do renminbi e algumas preocupações em relação às perspectivas de crescimento e estabilidade financeira. A inflação homóloga medida pelo IPC desceu para 4,1% em Dezembro, perto do objectivo anual definido pelo governo de 4%. A descida da inflação no último trimestre de 2011 foi sobretudo motivada pelos preços dos produtos

alimentares, mas actualmente também pelo preço dos produtos não alimentares. Os preços de produção também diminuíram drasticamente comparativamente com o mesmo período do ano anterior, para 1,7% em Dezembro.

No Japão, a actividade económica abrandou de forma significativa no quarto trimestre de 2011, após uma recuperação no terceiro trimestre do ano. Esse enfraquecimento resultou em grande escala do enfraquecimento da procura mundial, da apreciação do iene japonês e das perturbações no lado da oferta desencadeadas pelas cheias na Tailândia. A produção industrial no último trimestre de 2011 decresceu 0,4% em comparação com o trimestre anterior, apesar de um aumento superior ao esperado em Dezembro. As exportações de bens também aumentaram em Dezembro, no entanto este aumento não foi suficiente para reverter as perdas dos meses anteriores, e as exportações caíram quase 4% no último trimestre de 2011. A inflação homóloga medida pelo IPC aumentou em Dezembro para 0,2%, em comparação com os -0,5% do mês anterior. Excluindo os produtos alimentares frescos a inflação homóloga medida pelo IPC caiu para -0,1% em Dezembro, enquanto a inflação anual excluindo os produtos alimentares e produtos energéticos se manteve nos -1,1%.

## ÁREA EURO

FONTES: Banco Central Europeu, Eurostat e Banco de Portugal

De acordo com a estimativa preliminar do Eurostat, no quarto trimestre de 2011, o PIB real na área euro registou uma queda de 0,3% comparativamente com o trimestre anterior, após um pequeno crescimento de 0,1% no 3º trimestre e de 0,2% e 0,8% no segundo e primeiros trimestres do ano, respectivamente. Em termos médios anuais, em 2011, a economia da área euro cresceu 1,5%, inferior ao crescimento de 1,8% em 2010. Vários factores parecem estar a atenuar o dinamismo subjacente do crescimento na área euro, como sendo a moderação do ritmo de crescimento da procura mundial, os efeitos desfavoráveis resultantes das tensões observadas actualmente nos mercados da dívida soberana da área euro e o processo de correcção de balanços nos sectores financeiros e não financeiros. O FMI reviu em baixa as perspectivas de crescimento económico da área euro, resultantes da intensificação da crise no final de 2011. Neste contexto as previsões do FMI apontam actualmente para uma recessão na área euro em 2012 (queda

de 0,5%), seguida de um crescimento modesto em 2013 de 0,8%. De entre as economias da área euro, destacam-se a Espanha e a Itália com uma contracção esperada do PIB em 2012 e 2013.

Após uma contracção trimestral de 0,5% no segundo trimestre de 2011, o consumo privado aumentou 0,3% no terceiro trimestre, atingindo um nível ligeiramente abaixo dos níveis máximos observados antes da recessão no primeiro trimestre de 2008. Este aumento está inteiramente associado ao crescimento positivo do consumo de serviços, visto que tanto as vendas a retalho como o número de registos automóvel diminuíram entre o segundo e o terceiro trimestre. No quarto trimestre de 2011 manteve-se um lento desenvolvimento no consumo.

O volume do comércio a retalho em Dezembro de 2011 decresceu 1,6% comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, conduzindo a uma quebra trimestral de 0,7% no último trimestre de 2011. Apesar de, em Dezembro, termos assistido a um aumento acentuado no número de registo de viaturas novas, este apenas compensou ligeiramente o abrandamento no crescimento do comércio a retalho. No global do ano 2011 o volume médio do comércio a retalho em comparação com 2010 caiu 0,6%. O indicador de confiança dos consumidores, em Dezembro, caiu pela sexta vez consecutiva, permanecendo a um nível bastante abaixo da sua média de longo prazo.

Na área euro, a taxa de desemprego ficou em 10,4% em Dezembro, inalterada em relação ao mês anterior e um aumento de 0,5% em comparação com Abril de 2011, quando a taxa de desemprego começou a crescer novamente. Comparativamente com Dezembro de 2010, a taxa de desemprego na área euro caiu em 6 estados membros, manteve-se inalterada na Irlanda e aumentou em 9 estados membros.

Após um abrandamento do comércio da área euro durante o segundo trimestre de 2011, tanto as exportações como as importações cresceram moderadamente no terceiro trimestre de 2011, 1,5% e 1,1% respectivamente. No entanto, no quarto trimestre as importações caíram em comparação ao trimestre anterior devido à fraca procura interna e à depreciação do euro durante os meses anteriores. As exportações também enfraqueceram neste período, embora em grau inferior tendo em conta a falta de dinamismo da procura externa. Em termos acumulados, desde o início do ano 2010, as exportações e as importações de bens na área euro registaram um aumento de 20% e de 22% respectivamente face ao período homólogo. Num contexto de abrandamento da actividade mundial, de manutenção

das tensões dos mercados financeiros e de elevada incerteza, prevê-se que o crescimento das exportações na área euro abrande.

O aumento dos riscos associados à qualidade da dívida soberana nas economias da área do euro favoreceu em 2011 a depreciação de 3,2% do euro face ao dólar, tendo-se situado em 1,29 no final do ano, abaixo de 1,34 registado no final de 2010. Desde Agosto de 2011 que o euro tem vindo a manter uma tendência descendente e com uma volatilidade elevada.

De acordo com a estimativa do Eurostat a taxa de inflação média anual na zona euro aumentou para 2,7% em 2011, acima dos 1,6% registado em 2010, impulsionada pela aceleração do preço dos produtos energéticos e de outras matérias-primas. Se excluirmos os bens energéticos, a taxa de inflação média anual em 2011 registou igualmente um aumento, de 1,0% em 2010 para 1,7% em 2011.

Em Dezembro de 2011, os Chefes de Estado ou do Governo da área euro chegaram a acordo sobre um novo “pacto orçamental” e sobre uma coordenação reforçada das políticas económicas em áreas de interesse comum, esse acordo estabelece uma nova regra orçamental a introduzir nas disposições jurídicas nacionais dos Estados-Membros a nível constitucional ou equivalente que determina que os orçamentos gerais dos Estados devem estar em equilíbrio ou com excedente.

## **ECONOMIA PORTUGUESA**

FONTES: Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística

### **INTRODUÇÃO**

Em 2011, a economia portuguesa aumentou o processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo dos últimos anos no quadro da dívida soberana, desequilíbrios esses ligados a necessidades de financiamento externo elevadas e constantes. No contexto das grandes tensões em que vivem actualmente os mercados financeiros, tais desequilíbrios constituem uma vulnerabilidade da economia portuguesa resultando na perda de acesso ao financiamento do mercado em condições normais. Desta forma, o Estado português solicitou assistência financeira junto do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia, comprometendo-se a adoptar medidas para ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos e de

caracter estrutural, as quais a curto prazo têm um inevitável efeito contracionista apontando para uma contracção sem precedentes da actividade económica e da procura interna entre 2011 e 2013.

De acordo com a última estimativa rápida do INE, no conjunto do ano 2011, o PIB diminuiu 1,5% em volume, após de ter aumentado 1,4% em 2010. Depois de ter contraído 0,5% no primeiro trimestre de 2011 face ao período homólogo, a tendência dos trimestres seguintes foi de desaceleração e no quarto trimestre o PIB diminuiu 2,7% em volume, apresentando a taxa mais baixa desde o 2º trimestre de 2009. A evolução do PIB no último trimestre do ano derivou principalmente do agravamento do contributo da procura interna como resultado da diminuição do investimento e das despesas de consumo final das famílias. O contributo positivo da procura externa líquida acentuou-se, como consequência duma variação bastante positiva nas exportações.

O indicador de clima económico voltou a agravar-se no quarto trimestre de 2011, atingindo o valor mais baixo desde Janeiro de 2005. Entre Outubro e Dezembro todos os indicadores de confiança sectoriais diminuíram atingindo os valores mais baixos das suas séries na construção e obras públicas, nos serviços e no comércio.

O índice bolsista português PSI Geral registou uma desvalorização de 0,2% durante 2011, depois de no ano anterior ter registado uma desvalorização de 6,2%. No final do ano, a taxa de rendibilidade das obrigações do Tesouro com maturidade residual de 10 anos aumentou para 13,39%, 671 p.b. acima do nível observado no final de 2010.

Em 2011, o valor provisório do défice do Estado situou-se em € 7,2 mil milhões o que representa uma melhoria de € 7,1 mil milhões de euros comparativamente ao ano anterior. A receita efectiva do estado registou um crescimento de 14,5% com os principais contributos da transferência das responsabilidades dos fundos de pensões do sector bancário, da sobretaxa extraordinária e do IVA decorrente do aumento da taxa normal de 21% para 23%. A despesa efectiva decresceu 3,6% em relação ao ano anterior, devido à diminuição da despesa corrente em 2,1% e da despesa de capital em 21,0%, ainda que condicionada pelo aumento da despesa com juros e outros encargos relacionados com a dívida pública.

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento, a receita fiscal do estado aumentou 6,0% em 2011, face ao período homólogo. Esta receita resulta do crescimento dos impostos directos e indirectos em 10,4% e 2,9%, respectivamente. No que respeita aos impostos directos, a colecta do IRS aumentou 9,6%, principalmente como resultado da sobretaxa extraordinária em sede de IRS aplicada no final do ano. Em relação aos impostos indirectos, o aumento de 11,9% na colecta do IRC resultou do aumento da receita bruta e da diminuição dos reembolsos; apesar do aumento das taxas do IVA em meados de 2010 e início de 2011 a receita do IVA ficou abaixo do esperado devido ao forte aumento dos reembolsos em 13,9%. De destacar que a execução da receita fiscal do estado de 2011 foi influenciada pela transferência dos fundos de pensões do sector bancário.

#### CONSUMO PRIVADO

Em Dezembro assistiu-se a uma intensa redução no consumo privado, prolongando a já acentuada tendência decrescente verificada desde Junho de 2010 e atingindo um novo mínimo histórico. Esta evolução negativa resultou do contributo negativo mais acentuado do consumo de bens duradouro o qual manteve o movimento decrescente iniciado em Junho de 2010, registando o valor mais baixo da série em Dezembro de 2011, essencialmente devido à diminuição das vendas de veículos ligeiros de passageiros que registaram em Dezembro uma variação de -51,9% em relação ao mesmo período de 2010.

A quebra de rendimentos no sector público, as políticas salariais restritivas no sector privado, o expectável aumento do desemprego, o aumento dos impostos e maiores condicionalismos no acesso ao crédito reflectir-se-ão futuramente no rendimento disponível das famílias e condicionarão o comportamento dos consumidores pelo que é expectável que o consumo privado recue significativamente e a poupança tende a aumentar.

#### COMÉRCIO EXTERNO

Em termos acumulados, no conjunto do ano de 2011, as exportações e as importações de bens portugueses aumentaram 15,2% e 1,0% respectivamente, face ao período homólogo. No mesmo período, excluindo combustíveis, as exportações cresceram 16,7% e as importações diminuíram 2,7%. No quarto trimestre de 2011 registou-se um aumento de 12,4% nas exportações e uma diminuição de 10,5% nas importações, comparativamente com o mesmo período do ano anterior, o que determinou um desagravamento do défice da balança comercial.

## MERCADO DE TRABALHO

Segundo o INE, a taxa de desemprego média em 2011 fixou-se nos 12,7%, 2,6% acima do nível registado na zona euro e muito superior aos 10,8% registados em 2010. De acordo com a mesma fonte, no quarto trimestre de 2011 a taxa de desemprego situou-se nos 14,0%, superior em 2,9% ao observado no período homólogo. A população desempregada foi estimada em 706,1 mil indivíduos, um novo máximo, representando um crescimento de 17,2%, face ao ano anterior. O número de empregados diminuiu 2,8% quando comparado com o ano de 2010.

## INFLAÇÃO

Em termos anuais, a taxa de inflação medida pelo IHPC registou uma taxa de variação média de 3,6% em 2011, superior aos 1,4% registados em 2010 e 0,8% acima da registada na zona euro. Para este resultado terá contribuído principalmente o crescimento acentuado dos preços dos produtos energéticos em 12,7% bem como a alteração em Janeiro de 2011 da taxa normal do IVA de 21% para 23%. Em 2011 destacam-se ainda, de entre as medidas com impacto no IHPC, o aumento dos preços dos transportes e o agravamento da taxa do IVA sobre a electricidade e o gás natural, de 6% para 23%.

## SECTOR AUTOMÓVEL

Segundo a Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), em 2011, a venda total de veículos ligeiros de

passageiros não foi para além das 153,433 unidades, representando uma contracção de 31,3% comparativamente ao mesmo período de 2010. De salientar que a forte quebra de 60,1% nas vendas do mês de Dezembro não foi apenas causada pelo prolongamento da tendência descendente iniciada em Janeiro de 2011, mas encontra-se também associada à forte subida que se registou em Dezembro do ano anterior devido à antecipação das compras de veículos automóveis motivada pelas alterações fiscais em vigor a partir de Janeiro de 2011.

No total do ano 2011, o mercado automóvel registou um decréscimo de 29,9% em relação a 2010.

Em termos acumulados, a produção automóvel em Portugal aumentou 21,1% em 2011 face ao ano anterior. Do total de veículos produzidos em Portugal, 98,3% destinaram-se ao mercado externo e apenas os restantes 1,7% se destinaram ao mercado português. Dos que se destinaram ao mercado externo, 78,7% foram para a UE-27, principalmente para o mercado Francês e Alemão que absorveram, respectivamente, 31,9% e 20,7% da produção exportada.

Num momento em que a recuperação da nossa economia assenta em grande parte nas exportações, o sector da indústria automóvel continua a representar um importante contributo para a balança comercial do país.

### QUADRO RESUMO DE VENDAS DE VIATURAS NOVAS (FONTE: ACAP)

TIPO DE VIATURA	UNIDADES		VARIAÇÃO 10-11		UNIDADES		VARIAÇÃO 05-11	
	2010	2011	Qte	%	2005	2011	Qte	%
Veículos Ligeiros Passageiros	223.464	153.433	(70.031)	-31,34%	206.488	153.433	(53.055)	-25,69%
Veículos Comerciais Ligeiros	45.669	34.888	(10.781)	-23,61%	66.638	34.888	(31.750)	-47,65%
Total de Ligeiros	269.133	188.321	(80.812)	-30,03%	273.126	188.321	(84.805)	-31,05%
Outros Veículos	3.621	2.995	(626)	-17,29%	5.344	2.995	(2.349)	-43,96%
<b>TOTAL</b>	<b>272.754</b>	<b>191.316</b>	<b>(81.438)</b>	<b>-29,86%</b>	<b>278.470</b>	<b>191.316</b>	<b>(87.154)</b>	<b>-31,30%</b>

## VENDAS A RETALHO

FONTE: Instituto Nacional de Estatística

O volume de negócios no comércio a retalho, a preços constantes e corrigido dos efeitos de calendário e da sazonalidade diminuiu 6,8% no conjunto do ano 2011, tendo registado no último trimestre do ano uma variação homóloga negativa de -9,7%. O maior decréscimo verificou-se nas vendas de produtos não alimentares com uma variação de -10,5% em relação ao período homólogo.

**CRÉDITO CONCEDIDO (EXCLUINDO DEALER FUNDING)**

FONTE: ASFAC

No conjunto das instituições financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo – crédito directo e intermediado - o volume de crédito alcançado atingiu os € 3,106 milhões, valor que representa um decréscimo de 2,3% em relação ao ano de 2010, face ao decréscimo de volume de 6,7% verificado no ano passado.

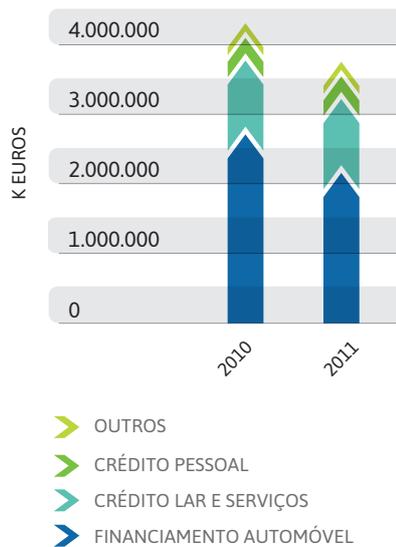
**CRÉDITO CONCEDIDO POR ENTIDADES FINANCEIRAS ESPECIALIZADAS**



Em 2011, assistimos a uma quebra nos níveis de produção de todos os tipos de negócio. No negócio Auto assistimos a uma quebra de 22,58% em relação ao ano 2010 e no negócio Lar e Crédito Pessoal uma quebra de 6,52% e 6,51% respectivamente.

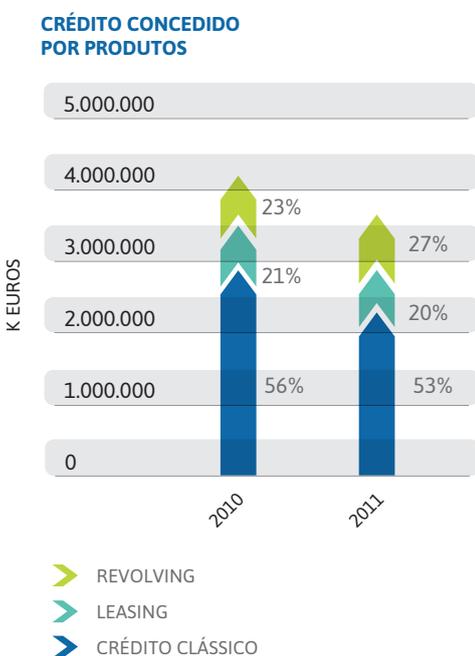
No financiamento a fornecedores – *Dealer Funding* – verificou-se também um decréscimo de 26,7% em relação ao ano anterior.

**CRÉDITO CONCEDIDO POR SEGMENTOS**



No total das entidades financeiras especializadas, o financiamento Automóvel continua a representar o segmento com maior peso com um total de crédito concedido de 59%, inferior em 5% ao peso registado no ano passado. O crédito Lar e Serviços representa cerca de 29% e o Crédito Pessoal cerca de 10%.

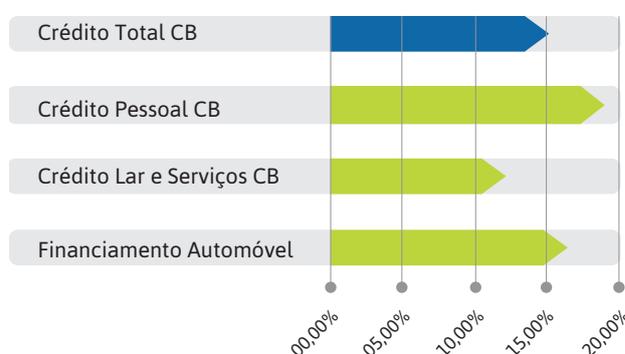
O Crédito Clássico representa 53% do total de financiamentos concedidos no ano de 2011, um decréscimo de 3% em relação ao ano anterior, o *Leasing* registou uma diminuição de 1% em relação ao ano de 2010 e o *Revolving* cresceu 4%.



**DISTRIBUIÇÃO DO MERCADO EM 2011 (QUOTAS DE MERCADO)**

A quota de mercado do Banco Credibom, excluindo *Dealer Funding*, foi de 14,8% em 2011, ligeiramente acima dos 13,9% registados no ano de 2010. O banco atingiu ainda a liderança no segmento automóvel, com uma quota de mercado de 16,2%.

**QUOTA DE MERCADO BANCO CREDIBOM NO MERCADO RELEVANTE (EXCLUINDO DEALER FUNDING)**



## ALTERAÇÕES RELEVANTES COM IMPACTO NA ACTIVIDADE

- Implementação da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro a qual aprova a alteração da taxa normal do IVA para 23%;
- Implementação, em Setembro de 2011, por parte da CA Consumer Finance de um pacote de medidas estratégicas por forma a manter os rácios de solvabilidade do grupo;
- Revisão dos modelos de scoring, como forma de controlar impactos decorrentes da crise financeira, passando a reflectir uma política de risco mais restritiva;
- Alterações legislativas com impacto directo no Processo Executivo, nomeadamente as respeitantes ao Regulamento das Custas Judiciais, bem como pela alteração da Portaria 331-B/2009, em matéria de honorários dos Agentes de Execução com impacto na fase de Recuperação Judicial, afectando fortemente a fase de Recuperação Judicial.

### CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS

A actividade do Banco Credibom decorre através de quatro segmentos principais: financiamento Automóvel, Crédito Lar e Serviços, Crédito Pessoal e *Dealer Funding*. Para os clientes finais, particulares e empresas, os produtos disponíveis são: o *Crédito Clássico*, o *Leasing*, o *ALD* (aluguer de longa duração) e o *Revolving*. De apoio à tesouraria e à actividade comercial dos nossos parceiros encontram-se disponíveis os produtos de Adiantamento de Fundos por contratos futuros, o Crédito Stock e a Conta Corrente.

### FINANCIAMENTO AUTOMÓVEL

A manutenção e consolidação da estratégia comercial iniciada em 2009 permitiu obter resultados muito positivos, com a actividade automóvel a atingir uma produção de cerca de € 295 milhões, apesar de no ano 2011 se ter registado uma quebra nas vendas automóvel face a 2010, com maior incidência durante o último trimestre do ano.

Os resultados obtidos pelo Banco Credibom permitiram atingir em 2011, pela primeira vez, a liderança no ranking global do mercado automóvel com uma quota de 16,2%, superior aos 13,1% atingidos no ano de 2010.

No final do ano de 2011, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial distribuída por Portugal Continental e Ilhas de 1.216 pontos de venda de negócio automóvel.

## CRÉDITO LAR E SERVIÇOS

O ano de 2011 foi caracterizado pela implementação de melhorias a nível operativo dirigidas aos nossos parceiros, nomeadamente ao nível do sistema de decisão online de propostas e funcionalidades da plataforma B2B, permitindo uma melhoria substancial do nível de serviço prestado pelo Banco Credibom.

A manutenção da estratégia comercial, assente na visibilidade da marca Credibom, a concessão de crédito a particulares e fidelização de novos parceiros, permitiu atingir uma produção de cerca de 106 milhões de euros.

Com o mercado de crédito ao consumo a registar uma tendência decrescente em 2011, nomeadamente com quebras superiores a 23% no crédito clássico Lar, o Banco Credibom manteve uma posição superior a 10% de quota de mercado.

## CRÉDITO PESSOAL

Em 2011 procedeu-se à reorganização estrutural da Direcção de Clientes e do Departamento Comercial de Crédito Directo, fruto da implementação das medidas estratégicas determinadas pelo CA Consumer Finance, com o objectivo de fazer face à crise da dívida soberana dos países do euro e ao aumento dos custos de liquidez nos mercados. Esta mudança obrigou à revisão dos modelos de scoring, que passaram a reflectir uma política de risco mais restritiva, mas condizente com a conjuntura económica vivida, e significou igualmente num abrandamento da actividade de concessão de crédito ao cliente final, em especial no último trimestre.

Como resultado, a produção do Crédito Directo a Clientes - Circuito Curto – em 2011, acabou por reflectir um decréscimo acentuado de 20,4% face a 2010, gerando um volume de negócios de € 58,9 milhões. Apesar do mercado também apresentar uma evolução negativa, contraindo 7,5% em igual período, esta não foi tão significativa como a registada nesta área de negócio do Banco Credibom.

Embora o ambiente económico vivido em 2011 se tenha caracterizado pelo agravamento significativo de alguns dos indicadores como o desemprego e a confiança dos consumidores, é de salientar que, o risco do Circuito Curto se manteve sempre controlado, e abaixo do Orçamentado para 2011.

Importa ainda salientar que mesmo com as condicionantes já referidas, em termos acumulados, o Banco Credibom manteve o terceiro lugar no ranking, com uma quota de mercado de 18,4%.

As equipas comerciais, em 2011, mantiveram o esforço de aumento da comercialização dos produtos de seguro de protecção ao crédito, especialmente na cobertura de desemprego, conseguindo uma taxa de penetração bem acima dos 95%.

No que diz respeito à procura de crédito, verificou-se que o canal preferencial, em 2011, foi a internet, registando 65% do volume de propostas geradas.

## PRODUÇÃO

### NOVAS PROPOSTAS

Durante o ano de 2011 foi efectuada a unificação dos sistemas informáticos de suporte à decisão de crédito numa única plataforma, a qual contempla a implementação do novo sistema de decisão e a implementação da nova central telefónica.

Foram efectuadas um total de 189.395 propostas, das quais 51.454 Auto (27%), 63.874 Lar (34%), 4.651 Empresas (2,5%) e 69.416 Circuito Curto (37%).

### CRÉDITO CONCEDIDO

O volume de crédito concedido, em 2011 ascendeu a € 487,9 milhões, o que corresponde a um decréscimo de 10,7% face a 2010.

O crédito clássico é o produto principal comercializado pela empresa com 81,8% do volume da nova produção, representando o crédito auto um peso de 67,7% e o crédito lar de 14,1% sobre esse total.

A produção total do Crédito Stock (concedido a fornecedores) permitiu a angariação de um volume de crédito de € 27,3 milhões, correspondendo a 5,6% do volume de produção em 2011.

O produto Revolving angariou € 43,7 milhões de crédito concedido, correspondendo a 8,9% do volume de produção em 2011.

O Leasing e ALD contribuíram este ano com € 17,9 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 3,7% do volume de produção em 2011.

#### CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito do Banco Credibom encontra-se suportada pelo produto de crédito clássico, o único produto disponível desde 1995, o ano em que o Banco foi criado. Apesar de actualmente disponibilizar outros produtos financeiros, estes representam apenas 7,4% do capital em dívida (€ 99,4 milhões, desagregados em € 38,2 milhões de crédito Revolving, € 22,5 milhões de Crédito Stock e € 38,7 milhões respeitantes a Leasing e ALD). Os restantes 92,6% encontram-se afectos ao crédito clássico (€ 1.237,1 milhões, desagregados em € 874,7 milhões de crédito auto e € 362,4 milhões de crédito lar).

Os valores referentes ao acréscimo de proveitos dos juros e o custo de transacção não estão incluídos nesta rubrica, ascendendo ao montante de € 28,6 milhões

#### TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Banco Credibom continua a apostar na estratégia de aumento de maturidade dos processos de Tecnologias de Informação (T.I.), assegurando a sua implementação e controlo através da automatização, baseado nos princípios de gestão do ITIL Foundation. Neste sentido a continuada manutenção da ferramenta “Easyvista” (implementada em 2010) foi o foco central de acção.

- DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL

No que diz respeito à Direcção de Desenvolvimento, o ano de 2011 fica marcado pela adequação dos seus sistemas a novas tecnologias, nomeadamente à melhoria dos processos internos da Direcção, traduzindo-se na integração de duas novas tecnologias no Sistema de Informação do Banco Credibom, bem como a continuação da melhoria de processos de “governance” iniciados com a metodologia ITIL.

- CONFORMIDADE E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Implementação do Projecto ITPR (Information Technology Processes Reengineering), que redefiniu e transpôs para as diferentes Direcções de T.I. os seus processos adaptados nas directivas e processos ITIL, tendo havido uma forte aposta na formação em ITIL Foundation e implementação da ferramenta EasyVista (Staff&Line).

- INFRA-ESTRUTURAS

Em 2011, a tónica de intervenção foi o aumento da automatização dos procedimentos por forma a assegurar que a redundância entre as instalações e os CPD de Lisboa e Porto seja efectuada da forma mais rápida e automática possível, reduzindo ao máximo a necessidade de recursos humanos nestes processos.

Também foi foco de intervenção, durante 2011, o aumento de medidas de segurança de informação e dos meios de informática. Vários testes de intrusão e vulnerabilidades foram efectuados e vários equipamentos, tanto de rede como de monitorização, foram implementados, assegurando processos continuados de manutenção com um nível elevado de segurança e integridade.

- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO**

Consolidação de toda a informação operacional das aplicações de negócio no “Data Warehouse”, assegurando a disponibilização para exploração de 100% da informação de negócio histórica.

Participação no Projecto Basileia II, com vista à reestruturação e documentação, de todos os processos e variáveis do “Data Warehouse” Basileia, assegurando não só a integridade da informação bem como o controlo efectivo do resultado dos processos.

## **ORGANIZAÇÃO DO BANCO CREDIBOM**

O Banco Credibom procedeu no ano de 2011 a algumas alterações na sua estrutura organizacional.

Foi eliminada a Direcção de Clientes e criada uma Direcção de Coordenação de Clientes. Dentro desta estrutura hierárquica foi eliminado o Departamento de Apoio a Clientes e o Departamento Comercial de Clientes Directos. Em substituição foi criado o Departamento de Serviço a Clientes e o Departamento de Gestão de Portfólio.

Foi criada ainda uma nova Direcção Coordenação Comercial. Esta Coordenação abrange directamente uma Direcção Auto e uma Direcção Lar e um Departamento de Marketing e Parcerias.

ANÁLISE FINANCEIRA

ACTIVO

O activo líquido do Banco Credibom em finais de 2011 atingia os € 1.300 milhões, valor superior em cerca de 0,46% relativamente ao ano 2010. O volume de crédito concedido a clientes, não considerando juros periodificados e encargos diferidos, atingiu o valor de € 1.336,5 milhões.

RENTABILIDADE

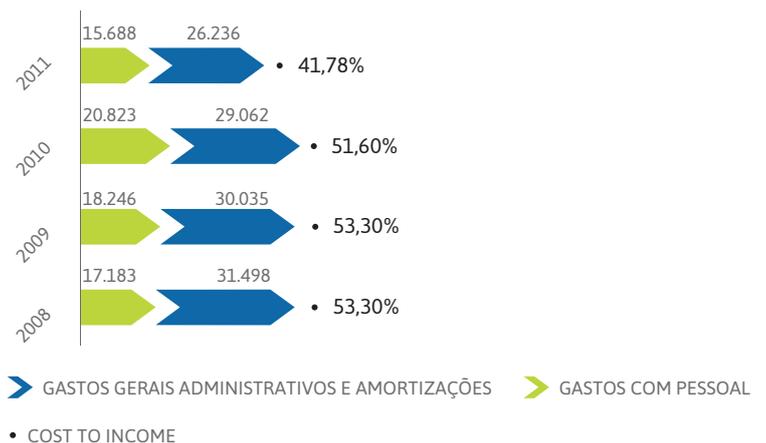
Num contexto particularmente adverso, o produto líquido bancário revelou uma boa resistência e estabeleceu-se pela primeira vez no nível histórico de € 100,3 milhões, 3,8% acima do resultado obtido no ano passado. Graças ao plano de reestruturação implementado em 2010 e à actualização dos processos bancários a eficiência operacional melhorou em 9,9 p.p. (rácio Cost-to-Income).

Apesar de uma depreciação do Goodwill de € 18,7 milhões, o resultado antes de impostos foi positivo em € 2,2 milhões e o resultado líquido após impostos foi negativo em € 3,8 milhões.

PRODUTO BANCÁRIO (EM MILHARES DE EUROS)



CUSTOS OPERACIONAIS (EM MILHARES DE EUROS)



## RISCO

O Custo do Risco estabeleceu-se nos € 30,05 milhões versus os € 36,53 milhões atingidos em 2010 (-17,7%).

O crédito vencido (superior a 90 dias) sobre o total da carteira, registou uma diminuição de 0,96 p.p. em relação ao ano transacto, reflectindo a manutenção da aplicação de instrumentos, políticas de controlo do risco e estratégias de recuperação de crédito mais eficazes.

A cobertura de provisões sobre o crédito vencido, que se cifrava em 2010 em 102,34% verificou um acréscimo em 2011 de cerca de 2,56 p.p., colocando aquela taxa em 104,90% a 31 de Dezembro de 2011. Este nível de cobertura justifica-se pela necessidade de cobrir alguns riscos operacionais.

Valores em milhares de euros

Variáveis de Gestão e Indicadores	2010	2011	Varição
Activo Líquido	1.294.041	1.300.036	0,46%
Crédito sobre Clientes (a)	1.180.269	1.186.708	0,55%
Crédito Vencido Superior a 90 dias	155.036	141.495	-8,73%
Capital e Reservas	128.323	123.464	-3,79%
Resultado do Exercício	(27.586)	( 3.835)	86,10%
Tx Crédito Vencido Superior a 90 dias	11,58%	10,62%	-0,96%
Tx Cobertura Provisões/Crédito Vencido	102,34%	104,90%	2,56%
ROE	-21,50%	-3,11%	18,39%
Cost-to-Income	51,60%	41,78%	-9,82%
Rácio Solvabilidade	14,50%	16,70%	2,20%

(a) Crédito vincendo

**BALANÇO SOCIAL****EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL**

O Banco Credibom fechou o ano de 2011 com um quadro de pessoal composto por 391 colaboradores, o que significa um crescimento de 2,62% face ao ano anterior.

A média de idade dos colaboradores do Banco é 36 anos, situando-se abaixo da média 49,36% dos colaboradores. As idades variam entre 21 e 58 anos, sendo que 19,18% têm 30 ou menos anos, 30,18% têm entre 31 e 35 anos, 32,74% têm entre 36 e 40 anos e 17,90% têm idades acima dos 40 anos.

A distribuição por género apresenta-se bastante equilibrada e sem alterações significativas face ao ano anterior: 53,20% do sexo masculino e 46,80% do sexo feminino.

A antiguidade média de serviço é actualmente 6 anos. A distribuição das antiguidades dos colaboradores do Banco apresenta-se da seguinte forma:

- Até um ano de antiguidade de serviço 14,32% dos colaboradores, mais 1,20% que em 2010;
- Entre 2 e 5 anos de serviço 20,72%;
- Entre 6 e 10 anos 44,76%;
- Mais de 10 anos de serviço 20,20%, mais 6,81% que em 2010.

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS E FORMAÇÃO**

Registou-se um ligeiro acréscimo de colaboradores com habilitações literárias ao nível do ensino superior: 47,06% possui grau académico ao nível da licenciatura ou bacharelato (mais 3,75% que 2010), 48,59% têm formação ao nível do 12º ano ou equivalente e 4,35% apresentam habilitações literárias inferiores ao 12º ano.

Com a finalidade de dotar o Banco de recursos mais qualificados e preparados para os novos desafios, manteve-se o enfoque na formação profissional contínua e especializada dos colaboradores, tendo-se verificado o aumento do volume de horas de formação.

A formação ministrada abrange diversas áreas temáticas, entre as quais, os idiomas estrangeiros, o desenvolvimento pessoal e comunicação, as aplicações Office e de IT, a Gestão Financeira e a Banca e Economia, com o objectivo de proporcionar aos colaboradores o desenvolvimento das aptidões técnicas, comportamentais e cognitivas,

Assegurou-se a continuidade dos cursos de Inglês com a finalidade de consolidar e melhorar os conhecimentos linguísticos desse idioma,

permitindo assim, por essa via, otimizar a comunicação com toda a estrutura accionista.

Foram organizadas acções de formação dirigidas aos quadros técnicos nas aplicações Office, entre as quais, o Powerpoint e o Excel avançados, e também na vertente de construção de Macros e introdução à programação em VBA. As áreas de análise de risco e de marketing quantitativo foram alvo de várias acções direccionadas para a utilização avançada do software SAS.

Para os quadros directivos e de administração, ministraram-se acções dirigidas para a optimização dos métodos de trabalho com vista o incremento da produtividade através das técnicas de leitura rápida e elaboração de mapas mentais.

De âmbito comportamental e de desenvolvimento pessoal, várias acções de formação foram ministradas às equipas das Direcções de Análise de Crédito, Financiamento, Comercial e Clientes, com a finalidade de proporcionar, não apenas uma reciclagem de conhecimentos, mas também o desenvolvimento de competências indispensáveis para qualidade de serviço superior junto dos clientes e parceiros. Incluem-se aí a gestão do *stress*, a gestão do tempo, as técnicas de venda, a proactividade na análise de crédito e a resiliência.

As chefias de nível intermédio e os colaboradores com maior maturidade de função foram alvo de acções de formação, cujos conteúdos foram preparados e ajustados à realidade organizacional do Banco, sobre liderança e *coaching* de equipas e a importância da Inteligência Emocional na gestão de pessoas, com a finalidade de desenvolver competências fundamentais dotando-os de recursos que lhes permitam conhecer os critérios de controlo de gestão que servem de suporte à definição de objectivos operacionais (individuais e de equipa).

De salientar também, o aumento significativo do número de colaboradores contemplados pelo programa de valorização profissional, o qual foi implementado com o objectivo de proporcionar aos recursos humanos do Banco a aquisição de novos conhecimentos ao nível do ensino superior pós-licenciatura, através do financiamento de mestrados e pós-graduações, cujos conteúdos estão directamente relacionados com as funções exercidas no Banco, reforçando por essa via o plano de desenvolvimento individual de pessoas-chave do Banco.

#### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Em termos de avaliação de desempenho deu-se sequência à reformulação realizada ao modelo em 2010, e procedeu-se, durante o ano, a dois momentos de avaliação dos objectivos e competências chave.

#### **FUNDO DE PENSÕES**

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os activos relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões aberto Multireforma, sendo gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Em 31 de Dezembro de 2011, os Pensionistas, Colaboradores no Activo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões, são em número de:

	31-12-2011
Pensionistas por reforma	16
Colaboradores no activo	390
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	55

Em 31 de Dezembro de 2011, a situação patrimonial do fundo de pensões é como segue:

Valores em milhares de euros

Situação patrimonial do fundo de pensões	31-12-2011
Situação inicial	44.031
Rendimento do fundo de pensões	2.454
Pensões pagas	(391)
Desvio actuarial	(3.160)
Contribuições da Sociedade e dos empregados	259
Impacto resultante da transferência parcial do fundo para a Segurança Social	(2.271)
<b>Situação final a 31.12.2011</b>	<b>40.922</b>

O detalhe da situação patrimonial do Fundo de Pensões e das responsabilidades com pensões encontra-se descrito na Nota 23 do anexo às Demonstrações Financeiras.

## GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco do Banco Credibom é efectuada em quatro vertentes: risco de crédito, risco de parceiros, recuperação de crédito e risco operacional.

### RISCO DE CRÉDITO RETALHO

A função de gestão e controlo do risco de crédito de retalho obedece aos seguintes princípios:

- Desenvolver e implementar modelos de suporte à decisão de crédito, de modo a assegurar a sua fluidez e coerência;
- Assegurar o controlo do risco de crédito, garantindo o cumprimento dos objectivos definidos;
- Implementar e gerir os requisitos regulamentares para efeitos de adequação de capitais próprios;
- Analisar procedimentos susceptíveis de gerar risco de crédito e implementar medidas de controlo com vista à sua mitigação.

A gestão de risco de crédito é suportada por modelos empíricos assentes na informação e experiência histórica do Banco Credibom

no segmento do crédito ao consumo. Estes modelos são aplicados, quer ao nível dos processos de decisão de crédito, quer ao nível da gestão do *portfolio*, cobertura de imparidades ou apuramento de requisitos de capital.

Sobre estes modelos são aplicados, periodicamente, procedimentos de controlo e validação consistentes com as melhores práticas de mercado, sendo tomadas todas as acções correctivas necessárias, quando tal se afigura necessário.

A implementação e controlo destes modelos são efectuados em plataformas tecnológicas, adquiridas ou desenvolvidas internamente para o efeito.

Os processos de decisão de crédito assentam em modelos de scoring empíricos, conjugados com regras políticas de decisão e níveis hierárquicos de autorização diferenciados de acordo com as diferentes tipologias de operações em análise. Quaisquer excepções às regras são analisadas de acordo com os procedimentos existentes no regulamento de crédito em vigor.

A monitorização e controlo do risco da carteira de crédito são efectuados através de indicadores específicos, referenciados em relatórios de risco mensais produzidos pelas Direcções de Risco. Estes indicadores são apresentados e discutidos em sede de Comités de

Risco, em conformidade com os melhores procedimentos de *governance* de risco.

Em termos operacionais os procedimentos da recuperação de crédito dividem-se em duas fases principais:

- **Amigável** – na qual são procuradas soluções adaptadas à situação actual do cliente de forma a favorecer o seu regresso ao circuito comercial;
- **Contencioso** – na qual depois de esgotadas todas as tentativas de recuperação amigável se passa à fase de recuperação coerciva com recurso ao processo de acção executiva.

Foram lançadas duas novas actividades na fase de contencioso, nomeadamente:

- **Contencioso Interno** que se dedica ao tratamento do processo executivo, com especial atenção sobre a redução de custos;

- **Modelo de Recuperação Judicial** responsável pela definição, difusão e implementação das melhores práticas de recuperação na fase judicial.

Alguns projectos encontram-se em fase de desenvolvimento de forma a otimizar as ferramentas de recuperação de crédito, de onde se destacam:

- **A redefinição integral do Sistema Debt Manager:** Aplicação integral de recuperação de crédito vencido;
- **Power Dialer:** Sistema de *Call-Center* integrado, que permite a gestão eficiente dos contactos com os clientes, com processo automático de gestão de chamadas;
- **Collection Scorecard:** classificação dos contractos que permitem adequar as fases de recuperação ao tipo de cliente em incumprimento, otimizando a relação custo/probabilidade de recuperação.

Para efeitos de gestão de risco de parceiros os procedimentos adoptados são muito semelhantes aos do risco de retalho, numa vertente ligada ao controlo específico da actuação de parceiros do Banco Credibom. Esta função obedece aos seguintes princípios:

- Assegurar o controlo específico do risco de cada um dos parceiros do Banco Credibom (negócio Auto e Lar) dentro dos parâmetros estabelecidos como óptimos e *compliance*;
- Monitorizar eficazmente os riscos do parceiro e implementar medidas de controlo visando a minimização desse risco;
- Definir normas e procedimentos de gestão do crédito concedido aos parceiros em consonância com a estratégia global de risco do Banco Credibom;
- Definir normas e procedimentos de aceitação, abertura, manutenção e fecho de parceiros em consonância com a estratégia global do Banco Credibom;
- Monitorização da actividade Corporate através de indicadores específicos, apresentados e discutidos em comités de risco Corporate, sendo as respectivas conclusões tomadas de acordo com a circunstâncias.

## RISCO OPERACIONAL

O Banco Credibom tem vindo a desenvolver processos específicos com o objectivo de assegurar o cumprimento dos requisitos do Novo Acordo de Capital Basileia II, sendo o desenvolvimento destas actividades coordenado pela área de Risco Operacional da Direcção de Controlo Permanente.

A gestão do risco operacional é suportada por uma estrutura de processos de negócio, baseando-se numa metodologia definida pelo accionista, suportada numa cartografia dos riscos e num processo de colecta de incidentes (que se encontra em curso desde Janeiro de 2005). A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco foi efectuada até à data com base no método do indicador básico, estando a desenvolver esforços com vista à obtenção de autorização pelo Regulador para a utilização do Método Standard para efeitos de determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do Risco Operacional.

## PERSPECTIVAS PARA 2012

As projecções para o ano 2012 apontam para uma contracção da economia portuguesa sem precedentes, traduzindo-se numa contracção do consumo privado e publico. O agravamento da carga fiscal no sector público e privado e a supressão parcial ou integral dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos, dos empregados do sector empresarial do estado e dos pensionistas irá determinar uma redução sem precedentes do rendimento disponível das famílias que, conseqüentemente, irá também afectar a actividade do Banco Credibom, através de alguns factores como sejam a quebra dos níveis de produção, o aumento dos riscos de crédito e o aumento dos custos derivados de uma maior carga fiscal.

No entanto, é intenção do Banco continuar a assegurar em 2012 a posição de destaque que alcançou no mercado português de crédito ao consumo mantendo ao mesmo tempo os níveis de rentabilidade adequados.

Para que o Banco Credibom possa crescer de forma rentável e continuar a merecer a confiança do accionista é necessário que mantenha uma política de contenção de custos e o controlo rigoroso dos riscos operacionais e de crédito.

Em 2012, o Banco mantém como prioridades continuar a promover a confiança e a satisfação dos nossos parceiros e clientes, através da transparência e qualidade dos nossos serviços.

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da sua competência estatutária e em conformidade com a vontade do Accionista, o Conselho de Administração tem a honra de apresentar à Assembleia-geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado do exercício, negativo em € 3.835.047,1.

O Conselho de Administração propõe igualmente que, após aplicação do prejuízo do exercício de 2011 nos resultados transitados, o saldo da reserva legal seja integralmente utilizado para a cobertura de prejuízos transitados, no montante de € 10.279.006.

Situação patrimonial do fundo de pensões	(valores em euros)
Para reserva legal	0
Para resultados transitados	(3.835.047,1)
Para distribuição aos accionistas	0
<b>Total</b>	<b>(3.835.047,1)</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## NOTA FINAL

Ao concluir o Relatório de Gestão, o Conselho de Administração quer, uma vez mais, manifestar o seu agradecimento às autoridades monetárias e financeiras, pela atitude de diálogo e rigor com que acompanharam a actividade do Banco Credibom.

Um agradecimento, ainda, ao accionista pela franca cooperação prestada e aos nossos clientes pela preferência e fidelidade depositados no Banco, situação que nos honra e que procuraremos não defraudar no futuro.

Gostaríamos de salientar a contribuição, dedicação e o empenho demonstrado por todos os colaboradores, sem os quais o Banco não teria mantido a sua posição de relevância no mercado português.

Lisboa, 7 de Março de 2012

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**





**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**

(valores expressos em euros)

		31- 12 -2011		31- 12 -2010	
	NOTAS	ACTIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28	1.700	-	1.700	1.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28	35.219.496	-	35.219.496	11.006.436
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	12	760	-	760	760
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-	-	-
Crédito a clientes	13, 14	1.356.862.200	128.468.181	1.228.394.019	1.230.224.556
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não concorrentes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	15	9.873.054	6.235.174	3.637.880	3.499.183
Diferença consolidação positiva (Goodwill)	16	52.205.335	49.637.674	2.567.661	21.255.730
Activos intangíveis	16	28.223.813	22.721.597	5.502.216	4.763.306
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Activos por impostos correntes	11, 17	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	11, 17	6.427.010	-	6.427.010	4.679.102
Outros activos	18, 23	18.964.212	678.494	18.285.718	18.610.347
<b>Total de Activo</b>		<b>1.507.777.580</b>	<b>207.741.120</b>	<b>1.300.036.460</b>	<b>1.294.041.119</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais				-	-
Passivos financeiros detidos para negociação				-	-
Outros passivos financeiros ao ajusto valor através de resultados				-	-
Recursos de outras instituições de crédito	19			1.090.908.645	1.072.485.143
Recursos de clientes e outros empréstimos				-	-
Responsabilidades representadas por títulos				-	-
Passivos financeiros associados e activos transferidos				-	-
Derivados de cobertura				-	-
Passivos não correntes detidos para venda				-	-
Provisões	14			28.674.561	24.74.915
Passivos por impostos correntes	11, 17			5.331.924	2.211.512
Passivos por impostos diferidos	11, 17			-	-
Instrumentos representativos de capital				-	-
Outros passivos subordinados	20			27.201.487	27.186.338
Outros passivos	18, 23			24.456.335	39.090.682
<b>Total de Passivo</b>				<b>1.176.572.953</b>	<b>1.165.718.589</b>

		31-12-2011		31-12-2010	
	NOTAS	ACTIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
<b>Capital Próprio</b>					
Capital	24			124.000.000	124.000.000
Prémios de emissão				-	-
Outros instrumentos de capital				-	-
Acções próprias				-	-
Reservas de reavaliação				-	-
Outras reservas e resultados transitados	25			3.298.525	31.908.442
Resultado do exercício				(3.835.018)	(27.585.912)
Dividendos antecipados				-	-
Total do Capital Próprio				123.463.507	128.322.530
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>				<b>1.300.036.460</b>	<b>1.294.041.119</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**  
(valores expressos em euros)

	NOTAS	31-12-11	31-12-10
Juros e rendimentos similares	6	128.310.017	127.971.515
Juros e encargos similares	6	(49.983.113)	(52.997.509)
<b>Margem financeira</b>	<b>6</b>	<b>78.326.904</b>	<b>74.974.006</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		14	12
Rendimentos de serviços e comissões	7	16.527.018	15.093.911
Encargos com serviços e comissões	7	(1.917.383)	(2.387.296)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial		(1.696)	5
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Outros resultados de exploração	8	7.403.845	8.999.182
<b>Produto bancário</b>		<b>100.338.702</b>	<b>96.679.820</b>
Custos com pessoal	9, 23	(15.688.287)	(20.823.503)
Gastos gerais administrativos	10	(23.928.445)	(26.895.782)
Amortizações do exercício	15, 16	(2.307.423)	(2.166.105)
Provisões líquidas de reposições e anulações	14	(3.988.268)	(8.020.879)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	14	(33.472.063)	(37.505.772)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		(18.710.070)	(26.669.728)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2.244.146</b>	<b>(25.401.950)</b>
Correntes	11	(7.827.072)	(2.743.059)
Diferidos	11	1.747.908	559.097
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>(3.835.018)</b>	<b>(27.585.912)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**  
 (valores expressos em euros)

	NOTAS	2011	2010
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		128.310.017	127.971.515
Juros e custos pagos		(38.971.625)	(40.608.075)
Serviços e comissões recebidas		16.527.018	15.093.911
Serviços e comissões pagas		(12.928.871)	(14.776.730)
Recuperação de créditos previamente abatidos		8.595.232	8.883.758
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(39.343.086)	(63.759.073)
Outros fluxos operacionais		1.737.444	115.424
		<b>63.926.128</b>	<b>32.920.730</b>
<b>Variação nos activos operacionais:</b>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Crédito a clientes		(40.358.151)	(92.778.995)
Outros activos operacionais		(80.591)	(876.221)
<b>Variação nos passivos operacionais:</b>			
Recursos de instituições de crédito		17.024.526	69.202.283
Outros passivos operacionais		(15.233.667)	1.318.325
		<b>(38.647.883)</b>	<b>(23.134.608)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>			
Impostos sobre os lucros pagos		2.119.845	1.256.015
		<b>27.398.090</b>	<b>11.042.137</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de imobilizações		(3.313.975)	(1.017.454)
Venda de imobilizações		128.945	-
		<b>(3.185.029)</b>	<b>(1.017.454)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Aumento de capital		-	-
Dividendos de acções ordinárias pagas		-	(2.620.984)
		<b>-</b>	<b>(2.620.984)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>			
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		24.213.061	7.403.699
Caixa e equivalentes no início do período	28	11.008.136	3.604.437
Caixa e equivalentes no fim do período	28	35.221.196	11.008.136
		<b>24.213.061</b>	<b>7.403.699</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES  
NO CAPITAL PRÓPRIO**

(valores expressos em euros)

	CAPITAL SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>124.000.000</b>	<b>10.084.414</b>	<b>32.483.433</b>	<b>(7.014.447)</b>	<b>159.553.400</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	(9.635.430)	7.014.447	(2.620.983)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
<b>Rendimento Integral</b>					
Resultado líquido do exercício 2010	-	-	-	(27.585.912)	(27.585.912)
<b>Outro Rendimento Integral</b>					
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1.023.975)	-	(1.023.975)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>124.000.000</b>	<b>10.084.414</b>	<b>21.824.028</b>	<b>(27.585.912)</b>	<b>128.322.530</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	(27.585.912)	27.585.912	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
<b>Rendimento Integral</b>					
Resultado líquido do exercício 2011	-	-	-	(3.835.018)	(3.835.018)
<b>Outro Rendimento Integral</b>					
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1.023.975)	-	(1.023.975)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>124.000.000</b>	<b>10.084.414</b>	<b>(6.785.889)</b>	<b>(3.835.018)</b>	<b>123.463.508</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**

(valores expressos em euros)

	NOTAS	2011	2010
Resultado líquido do exercício		(3.835.018)	(27.585.912)
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	23	(1.023.975)	(1.023.975)
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>(4.858.993)</b>	<b>(28.609.887)</b>





**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

## INTRODUÇÃO

O Banco Credibom, SA (adiante designado por Credibom ou Banco), foi constituído em 3 de Novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em Setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de Outubro desse ano foi efectuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objecto as actividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, desde 1998, na Av. General Norton de Matos, n.º 71 – 3.º - 1495 - 148 Algés. O início efectivo da actividade creditícia ocorreu em Janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de Janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA (Crédilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, SA, e tem como único accionista a Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, conseqüentemente, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo.

## NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras do Banco relativamente a 31 de Dezembro de 2011 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 07 de Março de 2012.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tais como:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005, de 21 de Fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efectuada de acordo com o disposto no Aviso n.º 1/2005;
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente.

Adicionalmente, o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, de 14 de Outubro, veio permitir que o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que a 30 de Junho de 2008 ainda se encontra por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização acima, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista; e

- os activos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta “Reservas legais de reavaliação”.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras

individuais do Credibom foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução n.º 4/96, de 17 de Junho. O Credibom apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

Em 2011 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 30.

**NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS  
VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS**

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

**2.1 ACTIVOS FINANCEIROS**

Os activos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### 2.1.1 ACTIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

### 2.1.2 CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (factoring) e operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as

posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 15 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efectivamente cobrados.

O Credibom procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

### 2.1.3 CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS (ACTIVOS FINANCEIROS)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (activos financeiros) a 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 é como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2011

	EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER	ACTIVOS PELO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	DERIVADOS DE COBERTURA	DISPONÍVEIS PARA VENDA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	-	-	-	2
Disponibilidades em outras inst. de crédito	35.219				35.219
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1.356.861	-	-	-	1.356.861
Outros activos	14.915	-	-	-	14.915
<b>Total</b>	<b>1.406.996</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.406.997</b>

31 DE DEZEMBRO DE 2010

	EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER	ACTIVOS PELO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	DERIVADOS DE COBERTURA	DISPONÍVEIS PARA VENDA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	-	-	-	2
Disponibilidades em outras inst. de crédito	11.006				11.006
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1.356.380	-	-	-	1.371.380
Outros activos	13.791	-	-	-	13.791
<b>Total</b>	<b>1.396.179</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.396.180</b>

### 2.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e outros

passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

## 2.2.1 CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### (PASSIVOS FINANCEIROS)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 é como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2011

	PASSIVOS PELO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	DERIVADOS DE COBERTURA	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	1.090.909	1.090.909
Outros passivos subordinados	-	-	27.201	27.201
Outros passivos	-	-	22.178	22.178
<b>Total</b>	-	-	<b>1.140.288</b>	<b>1.140.288</b>

31 DE DEZEMBRO DE 2010

	PASSIVOS PELO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	DERIVADOS DE COBERTURA	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	1.072.485	1.072.485
Outros passivos subordinados	-	-	27.186	27.186
Outros passivos	-	-	34.268	34.268
<b>Total</b>	-	-	<b>1.133.939</b>	<b>1.133.939</b>

## 2.3 GOODWILL

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assumpção do respectivo controlo, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

## 2.4 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

## 2.5 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

## 2.6 ACTIVOS INTANGÍVEIS

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos (ver Nota 16).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos como custo quando incorridos.

## 2.7 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis são activos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respectivos bens.

As taxas actualmente aplicadas aos outros activos tangíveis, que reflectem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 15):

	ANOS DE VIDA ÚTIL
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

## 2.8 LOCAÇÃO FINANCEIRA

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

### COMO LOCADOR:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

### COMO LOCATÁRIO:

Excepto quanto a uma operação de dação em cumprimento de imóvel com contrato de locação financeira associado, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica Outros activos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. Os outros activos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.7.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

## 2.9 PROVISÕES PARA CRÉDITO E JUROS VENCIDOS, PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA E PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO

O Banco constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

### I. Provisão para crédito e juros vencidos

Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

### II. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

### III. Provisão para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões e corresponde, tendo em conta a sua natureza, a 1% ou a 1,5% do total do crédito não vencido concedido pelo Credibom, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

## 2.10 PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

## 2.11 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

### PENSÕES DE REFORMA

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de Dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do sector bancário, contratados após 1 de Janeiro de 2009, serão integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de Março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Sector Bancário, com algumas excepções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Sector Bancário de 2008, publicado no BTE nº 3 de 22 de Janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no activo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de Março de 2009, passam, a partir de 01 Janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de protecção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido na legislação recentemente publicada (Decreto-Lei nº

127/2011, de 31 de Dezembro), procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011.

Nestas circunstâncias para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respectivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor actual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos activos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas actuariais não reconhecidas.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente

verificados, são reconhecidos e imputados a resultados com base no método do corredor. Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do exercício que excedam 10% do maior de entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos em Despesas com custo diferido e no máximo imputados a resultados durante a média esperada da vida de trabalho dos empregados participantes no plano. O Banco amortiza os ganhos e perdas actuariais fora do corredor, em 10 anos, por contrapartida de resultados.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de Junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, os desvios actuariais acumulados (positivos) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de Dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros activos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de Junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

Os Custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado do Fundo de Pensões; e
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor.

#### BÓNUS A EMPREGADOS

O bónus a empregados atribuído pelo Credibom é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

#### 2.12 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 era de 25%, acrescida de uma derrama estadual de 2,5% para o lucro tributável que exceda os € 2.000 milhares da derrama de 1,5% sobre a totalidade do Lucro tributável.

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2010 e 2011 são dedutíveis aos lucros fiscais dos quatro anos seguintes. Os prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes. A partir de 2012, inclusive, a dedução dos prejuízos fiscais está limitada a 75% do Lucro tributável apurado em cada exercício.

#### 2.13 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efectuar o seu pagamento é estabelecida.

#### 2.14 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

#### 2.15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

## 2.16 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- **Provisões para crédito concedido**

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- **Impostos sobre lucros**

O Credibom reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- **Pensões de reforma e outros**

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários (ver Nota 23). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

## NOTA 3 - GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

### 3.1 GESTÃO DO RISCO

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objectivos da actividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

### 3.2 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efectuada por uma ferramenta informática específica, acompanhada por uma unidade organizacional vocacionada para o risco de crédito.

Adicionalmente encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derogadas de acordo com normas claramente definidas. É efectuado um controlo periódico do incumprimento dos novos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato.

No contexto da actividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja actividade/tarefa é precisamente fazer a avaliação económico-financeira dos dados, sobre clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda e a aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidos e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respectivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa óptica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 13).

O Banco Credibom efectuou análises de sensibilidade à sua carteira de crédito, na qual aplicou as seguintes hipóteses, baseadas no cenário disponibilizado pelo Banco de Portugal:

1. Deterioração da qualidade de 10% e 20% da exposição, em um nível de risco, combinada com um aumento de 5% e 10% nos custos de recuperação e diminuição de 5% e 10% nos montantes recuperados.

CARACTERIZAÇÃO DOS CHOQUES	VALOR DA POSIÇÃO EM RISCO (EAD)		PERDA DADO O INCUMPRIMENTO (LGD)	
	Downgrade de 1 nível aplicado a X% da carteira, por classe de risco:	Downgrade de 1 nível aplicado a X% da carteira, por classe de risco:	Aumento de custos de recuperação e diminuição de montantes recuperados:	
2011	10%	20%	+5% / -5%	+10% / -10%
2012	10%	20%	-	-
2013	10%	20%	-	-

Os resultados desse exercício para os anos de 2011 a 2013 foram os seguintes:

DOWNGRADE DE 1 NÍVEL DE RISCO AO PORTFOLIO (APLICADO PROPORCIONALMENTE, A 10% DA CARTEIRA, POR CLASSE DE RISCO)	VALOR DOS ACTIVOS	RESULTADOS OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)		REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.679	-0,86%	28.879	1,86%	91.414	2,49%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.496	-0,98%	29.388	1,76%	93.818	2,63%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.292	-1,10%	29.878	1,66%	96.393	2,74%

DOWNGRADE DE 1 NÍVEL DE RISCO AO PORTFOLIO (APLICADO PROPORCIONALMENTE, A 20% DA CARTEIRA, POR CLASSE DE RISCO)	VALOR DOS ACTIVOS	RESULTADOS OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)		REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.518	-1,71%	29.407	3,72%	93.639	4,99%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.108	-2,22%	30.389	3,34%	98.806	5,52%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	17.622	-2,68%	31.283	2,94%	104.619	5,88%

DOWNGRADE DE 1 NÍVEL DE RISCO A 10% DA CARTEIRA, POR CLASSE DE RISCO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 5% NOS CUSTOS/MONTANTES RECUPERADOS)	VALOR DOS ACTIVOS	RESULTADOS OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)		REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.679	-0,86%	31.628	11,56%	94.574	6,04%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.496	-0,98%	32.187	1,77%	97.136	2,71%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.292	-1,10%	32.725	1,67%	99.878	2,82%

DOWNGRADE DE 1 NÍVEL DE RISCO A 20% DA CARTEIRA, POR CLASSE DE RISCO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 5% NOS CUSTOS/MONTANTES RECUPERADOS)	VALOR DOS ACTIVOS	RESULTADOS OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)		REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.518	-1,71%	32.207	13,60%	96.947	8,70%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.108	-2,22%	33.287	3,35%	102.449	5,68%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	17.622	-2,68%	34.270	2,95%	108.633	6,04%



DOWNGRADE DE 1 NÍVEL DE RISCO A 10% DA CARTEIRA, POR CLASSE DE RISCO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 10% NOS CUSTOS/MONTANTES RECUPERADOS)	VALOR DOS ACTIVOS	RESULTADOS OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)		REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.679	-0,86%	35.772	26,17%	98.761	10,73%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.496	-0,98%	36.407	1,78%	101.556	2,83%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.292	-1,10%	37.018	1,68%	104.543	2,94%

DOWNGRADE DE 1 NÍVEL DE RISCO A 20% DA CARTEIRA, POR CLASSE DE RISCO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 10% NOS CUSTOS/MONTANTES RECUPERADOS)	VALOR DOS ACTIVOS	RESULTADOS OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)		REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.518	-1,71%	36.429	28,49%	101.354	13,64%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.108	-2,22%	37.655	3,37%	107.347	5,91%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	17.622	-2,68%	38.773	2,97%	114.074	6,27%

(1) Para 2011 (ano base) as taxas de variação são semestrais, reflectindo a evolução do Valor dos Activos, Perda Esperada, Resultados Operacionais (líquidos de Provisões) e Requisitos Mínimos de Fundos Próprios entre Junho de 2011 e Dezembro de 2011, em função da alteração dos parâmetros de risco. Para 2012 e 2013, as taxas de variação são anuais.

2. Probabilidade de Incumprimento - Abordagem Desvios-Padrão, combinada com um aumento de 5% e 10% nos custos de recuperação e diminuição de 5% e 10% nos montantes recuperados

CARACTERIZAÇÃO DOS CHOQUES	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (PD)			PERDA DADO O INCUMPRIMENTO (LGD)	
	Aumento de 1 desvio-padrão	Aumento de 2 desvios-padrão	em milhares de Euros	Aumento de custos de recuperação e diminuição de montantes recuperados:	
2011	PD + (1 x St-Dev)	PD + (2 x St-Dev)	PD + (3 x St-Dev)	+5% / -5%	+10% / -10%
2012	PD' + (1 x St-Dev)	PD' + (2 x St-Dev)	PD' + (3 x St-Dev)	-	-
2013	PD'' + (1 x St-Dev)	PD'' + (2 x St-Dev)	PD'' + (3 x St-Dev)	-	-

Os resultados desse exercício para os anos de 2011 a 2013 foram os seguintes:

AUMENTO DA PD EM 1 DESVIO-PADRÃO	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	28.824	1,67%	90.277	1,22%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	29.253	1,49%	91.364	1,20%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	29.655	1,38%	92.429	1,16%

AUMENTO DA PD EM 2 DESVIOS-PADRÃO	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	29.253	3,18%	91.364	2,44%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	30.013	2,60%	93.490	2,33%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	30.689	2,25%	95.486	2,13%

AUMENTO DA PD EM 3 DESVIOS-PADRÃO	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	29.655	4,60%	92.429	3,63%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	30.689	3,48%	95.486	3,31%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	31.419	2,38%	98.453	3,11%

AUMENTO DA PD EM 1 DESVIO-PADRÃO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 5% NOS CUSTOS DE RECUPERAÇÃO/MONTANTE RECUPERADO)	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	31.563	11,33%	93.355	4,67%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	32.031	1,48%	94.510	1,24%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	32.468	1,37%	95.640	1,20%

AUMENTO DA PD EM 2 DESVIOS-PADRÃO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 5% NOS CUSTOS DE RECUPERAÇÃO/MONTANTE RECUPERADO)	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	32.031	12,98%	94.510	5,97%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	32.857	2,58%	96.768	2,39%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	33.590	2,23%	98.891	2,19%

AUMENTO DA PD EM 3 DESVIOS-PADRÃO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 5% NOS CUSTOS DE RECUPERAÇÃO/MONTANTE RECUPERADO)	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	32.468	14,52%	95.640	7,23%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	33.590	3,45%	98.891	3,40%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	34.384	2,37%	102.049	3,19%

AUMENTO DA PD EM 1 DESVIO-PADRÃO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 10% NOS CUSTOS DE RECUPERAÇÃO/MONTANTE RECUPERADO)	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	35.694	25,90%	97.429	9,24%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	36.220	1,47%	98.690	1,29%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	36.711	1,36%	99.925	1,25%

AUMENTO DA PD EM 2 DESVIOS-PADRÃO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 10% NOS CUSTOS DE RECUPERAÇÃO/MONTANTE RECUPERADO)	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	36.220	27,75%	98.690	10,65%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	37.148	2,56%	101.157	2,50%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	37.967	2,20%	103.481	2,30%

AUMENTO DA PD EM 3 DESVIOS-PADRÃO E AUMENTO DA LGD (VIA AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE 10% NOS CUSTOS DE RECUPERAÇÃO/MONTANTE RECUPERADO)	VALOR DOS ACTIVOS	RES. OPERACIONAIS (LÍQUIDO DE PROVISÕES)	REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		PERDA ESPERADA (EL)	
	em milhares de Euros	em milhares de Euros	em milhares de Euros	t.v.a. (1)	em milhares de Euros	t.v.a. (1)
Resultados dos testes de esforço para 2011	988.790	18.841	36.711	29,49%	99.925	12,04%
Resultados dos testes de esforço para 2012	988.790	18.841	37.967	3,42%	103.481	3,56%
Resultados dos testes de esforço para 2013	988.790	18.841	38.859	2,35%	106.939	3,34%

(1) Para 2011 (ano base) as taxas de variação são semestrais, reflectindo a evolução do Valor dos Activos, Perda Esperada, Resultados Operacionais (líquidos de Provisões) e Requisitos Mínimos de Fundos Próprios entre Junho de 2011 e Dezembro de 2011, em função da alteração dos parâmetros de risco. Para 2012 e 2013, as taxas de variação são anuais.

Os testes efectuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital (Tier 1) previstos para os anos de 2011 a 2013.

### 3.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

O Banco está exposto ao risco cambial e ao risco da taxa de juro. Para além destes riscos, o Banco não está exposto a outros riscos de preço, uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

#### 3.3.1 RISCO CAMBIAL

O risco cambial é praticamente nulo, pois excepto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transacções do Banco são negociadas e liquidadas em Euros.

#### 3.3.2 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro associado a fluxos de caixa corresponde ao risco dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

Excepto quanto aos empréstimos subordinados que representam 2,52% (2010: 2,49%) do financiamento obtido e às operações de locação financeira que representam 2,55% (2010: 2,28%) do crédito concedido a clientes, as taxas de juro contratadas pelo Banco até à presente data são fixas. Consequentemente, o risco de uma variação nas taxas de juro traduz-se num impacto reduzido em resultados.

### 3.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, em cada momento, às suas obrigações de pagamento.

O Banco apresenta *a priori* um risco de liquidez reduzido, na medida em que apenas gere a sua carteira de *funding*.

A área ALM/Tesouraria da Direcção Coordenação Financeira e Planeamento é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua actividade e por toda

a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Comissão Executiva, mediante a apresentação das várias propostas e respectivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efectuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Mensalmente realiza-se o Comité de ALM, onde é elaborado um relatório para a Comissão Executiva do Credibom que

servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na protecção contra o risco de taxa de juro, o que equivale à protecção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à protecção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão.

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros é apresentada como segue:

#### VENCIMENTOS DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

	ATÉ 1 MÊS	DE 1 A 3 MESES	DE 3 A 12 MESES	DE 1 A 5 ANOS	MAIS QUE 5 ANOS	TOTAL
Recursos de outras insti. de crédito	15.440	38.834	364.178	702.868	15.270	1.136.590
Outros passivos subordinados	-	241	724	3.858	30.721	35.544
Outros passivos	973	759	24.410	2.383	-	28.525
<b>Total Passivo</b>	<b>16.413</b>	<b>39.834</b>	<b>389.312</b>	<b>709.109</b>	<b>45.991</b>	<b>1.200.659</b>

#### VENCIMENTOS DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	ATÉ 1 MÊS	DE 1 A 3 MESES	DE 3 A 12 MESES	DE 1 A 5 ANOS	MAIS QUE 5 ANOS	TOTAL
Recursos de outras insti. de crédito	63.803	44.500	295.894	676.106	71.368	1.151.671
Outros passivos subordinados	-	211	632	3.368	31.098	35.309
Outros passivos	2.622	2.664	24.924	2.451	-	32.661
<b>Total Passivo</b>	<b>66.425</b>	<b>47.375</b>	<b>321.450</b>	<b>681.925</b>	<b>102.466</b>	<b>1.219.641</b>

### 3.5 GESTÃO DO CAPITAL

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respectivo rácio de solvabilidade é efectuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da actividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Com o objectivo de manter e garantir os rácios de solvabilidade mínimos exigidos pelo Banco de Portugal, o Banco Credibom, conforme referido na Nota 24, procedeu a três aumentos de capital no montante total de €55.000 milhares durante o ano de 2009.

Em anexo demonstram-se os níveis de solvabilidade para o ano de 2011 e 2010:

#### NOTA 4 - JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

	31.12.11	31.12.10
Fundos Próprios de Base (1) =(2)+(3)	107.062	93.241
Core Tier 1 (2)	115.064	101.809
Outros Elementos (3)	(8.002)	(8.568)
Fundos Próprios Complementares (4)	19.098	18.532
Fundos Próprios Elegíveis (5)	126.160	111.773
Total dos Activos Ponderados pelo Risco (6)	753.643	768.682
<b>Rácio Core Tier 1 (2/6)</b>	<b>15,3%</b>	<b>13,2%</b>
<b>Rácio Tier 1 (1/6)</b>	<b>14,2%</b>	<b>12,1%</b>
<b>Rácio de Solvabilidade (5/6)</b>	<b>16,7%</b>	<b>14,5%</b>

Os activos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recurso de outras instituições de crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor; e
- Passivos subordinados – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.



A 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 não foram identificados activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

#### **NOTA 5 - ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS**

A actividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

#### **NOTA 6 - MARGEM FINANCEIRA**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31.12.11	31.12.10
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	34	9
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	12	12
Juros de créditos a clientes	119.137	115.194
Outros juros e rendimentos similares	9.127	12.757
	<b>128.310</b>	<b>127.972</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	38.000	39.958
Juros de passivos subordinados	943	618
Juros de credores	29	32
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	11.011	12.390
	<b>49.983</b>	<b>52.998</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>78.327</b>	<b>74.974</b>

**NOTA 7 - RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.11	31.12.10
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Comissão bancária - Clientes	3.204	3.070
Comissão bancária - Atraso	7.694	8.336
Comissão bancária - Liquidação antecipada	(11)	81
Comissão Seguros	5.497	3.471
Comissões - Outras	143	136
	<b>16.527</b>	<b>15.094</b>
<b>Encargos de serviços e comissões</b>		
Operações de crédito	1	5
Outros serviços bancários prestados por terceiros	1.318	1.628
Outras Comissões	598	754
	<b>1.917</b>	<b>2.387</b>

**NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

	31.12.11	31.12.10
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Reembolso de despesas	198	219
Recuperação de crédito, juros e despesas	8.595	8.884
Outros	900	1.274
	<b>9.693</b>	<b>10.377</b>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Outros impostos	546	65
Quotizações e donativos	44	41
Contribuições para o FGD e FGCAM	17	18
Outros	1.682	1.254
	<b>2.289</b>	<b>1.378</b>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<b>7.404</b>	<b>8.999</b>

## NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração mensal	373	443
Remunerações adicionais	4	6
Outras remunerações	15	68
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	7.880	8.708
Remunerações adicionais	2.455	2.339
Subsídio de Morte	-	-
Prémio realização objectivos	636	726
Distribuição de resultados	900	(600)
Subsídio de Renda	92	20
Subsídio de Creche -Empregados	6	-
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	3.049	2.226
Fundo de pensões (ver Nota 23)	(324)	3.390
Outros encargos sociais obrigatórios	86	128
<b>Outros custos com pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	82	3.180
Outros custos com pessoal	434	190
	<b>15.688</b>	<b>20.824</b>

Comparativamente ao período homólogo constata-se uma variação na rubrica Indemnização caducidade contrato, a qual contempla indemnizações liquidadas a colaboradores envolvidos no processo de reestruturação/reorganização do Banco.

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 encontrava se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	31.12.11	31.12.10
Administração	2	2
Direcção	19	19
Quadros técnicos	172	157
Administrativos	198	203
	<b>391</b>	<b>381</b>

No ano 2010, ocorreu uma reestruturação no Banco que originou um despedimento colectivo e a reforma antecipada de 59 (55 colaboradores no regime de Fundos de Pensões e 4 colaboradores no regime de Segurança Social) e 7 colaboradores, respectivamente. A totalidade dos custos associados a esta reorganização foi devidamente reconhecida no exercício 2010.

## NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	31.12.11	31.12.10
Serviços especializados	16.295	17.595
Comunicações	2.340	2.668
Rendas e alugueres	1.973	2.039
Publicidade e edição de publicações	685	1.680
Material de consumo corrente	559	1.058
Água, energia e combustíveis	458	393
Deslocação, estadas e representação	274	282
Formação de pessoal	177	250
Conservação e reparação	185	147
Outros	982	784
	<b>23.928</b>	<b>26.896</b>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	31.12.11	31.12.10
Avenças e honorários	6.647	6.189
Judiciais, contencioso e notariado	2.251	2.233
Informática	2.049	2.113
Serviço Cobranças	1.612	1.641
Consultoria Informática	653	898
Informações	600	692
Recuperação Viaturas	760	668
Serviços Especializados Consultoria	528	361
Outros	1.195	2.800
	<b>16.295</b>	<b>17.595</b>

## NOTA 11 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

	31.12.11	31.12.10
<b>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</b>		
Resultado antes de impostos	2.244	(25.402)
Variações patrimoniais	(1.024)	2.388
Provisões para crédito não aceites fiscalmente (valor líquido)	3.830	6.593
Imparidade goodwill	18.688	26.594
Benefícios fiscais	498	(468)
Fundo de Pensões	60	(870)
Prejuízo fiscal anos anteriores	-	(1.871)
Outros	1.134	916
Rendimento tributável	25.431	7.880
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	7.324	2.087
Despesas tributadas autonomamente	1.301	1.251
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	128	125
<b>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</b>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (*)	7.452	2.212
Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	2.120	-
<b>Saldo corrente a pagar (Ver Nota 17)</b>	<b>5.332</b>	<b>2.212</b>

(\*) – No ano de 2011, adicionalmente, foram reconhecidos € 375 milhares em custos do exercício (2010: € 531 milhares em custos do exercício) relativamente a correcções da estimativa do exercício anterior.

Os impostos diferidos activos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um activo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos exercícios de 2011 e 2010 é como se segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Imposto corrente:</b>		
Do exercício	7.452	2.212
De exercícios anteriores	375	531
<b>Impostos diferidos:</b>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(1.748)	(559)
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b>6.079</b>	<b>2.184</b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b>2.244</b>	<b>(25.402)</b>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<b>270,9%</b>	<b>-8,6%</b>

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	31.12.11	31.12.10
IRC	25,00%	25,00%
Derrama estadual de 2,5% sobre Lucro tributável acima de 2 milhões de Euros	2,30%	-
Derrama sobre Lucro tributável	1,50%	1,50%
	28,80%	26,50%

Em 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor dos impostos diferidos activos e passivos registados no balanço é como segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Impostos diferidos</b>		
Activos	6.427	4.679
Passivos	-	-
	6.427	4.679
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício	(1.748)	(559)
	(1.748)	(559)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2011 e 2010 é como segue:

DESCRIÇÃO	IMPOSTOS DIFERIDOS				
	BASE PARA IMPOSTO		BALANÇO		RESULTADO
	01.01.11	31.12.11	01.01.11	31.12.11	31.12.11
Diferimento Comissões do crédito - Credibom	-	-	-	-	-
Diferimento Comissões do crédito - Créditar	-	-	-	-	-
Imobilizado incorpóreo	-	-	-	-	-
Custos com aumento de capital	-	-	-	-	-
Prémios de antiguidade - Credibom e Créditar	(1.001)	(1.050)	265	310	(45)
Provisões tributadas	(9.093)	(9.219)	2.410	2.720	(310)
Contribuição para o Fundo de Pensões	-	-	-	-	-
Rappel	-	-	-	-	-
Subsídio de Morte	-	-	-	-	-
Plano Médico	(11)	(21)	3	6	(3)
Imparidade - Crédito a clientes	(7.381)	(11.086)	1.956	3.270	(1.314)
Imparidade - Activos tangíveis	(102)	(91)	27	27	-
Terreno	(68)	(81)	18	24	(6)
Custos a pagar tributados	-	(239)	-	71	(71)
	<b>(17.657)</b>	<b>(21.787)</b>	<b>4.679</b>	<b>6.427</b>	<b>(1.748)</b>

DESCRIÇÃO	IMPOSTOS DIFERIDOS				
	BASE PARA IMPOSTO		BALANÇO		RESULTADO
	01.01.10	31.12.10	01.01.10	31.12.10	31.12.10
Diferimento Comissões do crédito - Credibom	1.940	-	(514)	-	(514)
Diferimento Comissões do crédito - Créditar	22	-	(6)	-	(6)
Imobilizado incorpóreo	(10)	-	3	-	3
Custos com aumento de capital	(31)	-	8	-	8
Prémios de antiguidade - Credibom e Créditar	(1.165)	(1.001)	309	265	44
Provisões tributadas	(8.196)	(9.093)	2.172	2.410	(238)
Contribuição para o Fundo de Pensões	(6.233)	-	1.652	-	1.652
Rappel	467	-	(124)	-	(124)
Subsídio de Morte	(480)	-	127	-	127
Plano Médico	-	(11)	-	3	(3)
Imparidade - Crédito a clientes	(1.685)	(7.381)	446	1.956	(1.510)
Imparidade - Activos tangíveis	(102)	(102)	27	27	-
Terreno	(75)	(68)	20	18	2
	<b>(15.548)</b>	<b>(17.656)</b>	<b>4.120</b>	<b>4.679</b>	<b>(559)</b>

## NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.11	31.12.10
<b>Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico</b>		
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	1	1
	1	1

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, o Banco passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de €750.

## NOTA 13 – CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.11	31.12.10
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito AUTO	828.730	778.239
Crédito MOTO	10.589	10.630
Crédito LAR	183.009	234.920
Crédito Revolving	29.182	34.045
Crédito empregados	1.345	1.153
Crédito stock	8.002	7.597
Crédito pessoal	73.911	65.603
Adiantamento Fundos	2.439	2.737
Contas Correntes Caucionadas	5.848	9.750
Outros	7.346	6.435
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	30.294	25.263
<b>Aluguer Financeiro</b>		
Sem caução	3.510	2.170
Com Caução	2.503	1.727
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<b>1.186.708</b>	<b>1.180.269</b>
Juros e comissões a receber	5.314	4.714
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
- Comissões, Rappel e imposto de selo	23.055	24.296
Receitas com rendimento diferido (*)	(8.017)	-
	<b>20.352</b>	<b>29.010</b>
<b>Crédito vencido</b>		
Até 90 dias	3.623	3.100
Mais de 90 dias	141.494	155.036
	<b>145.117</b>	<b>158.136</b>

	31.12.11	31.12.10
<b>Juros e despesas vencidos</b>		
Até 90 dias	4.685	3.965
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<b>149.802</b>	<b>162.101</b>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b>1.356.862</b>	<b>1.371.380</b>
<b>Provisões</b>		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(1.188)	(1.502)
Provisões para créditos e juros vencidos	(127.280)	(139.653)
	(128.468)	(141.155)
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b>1.228.394</b>	<b>1.230.225</b>

(\*) A partir do exercício de 2011, inclusive, o Banco passou a apresentar as receitas com rendimento diferido em operações de crédito a diminuir na correspondente rubrica de Crédito a Clientes. Em 31 de Dezembro de 2010 as receitas com rendimento diferido foram apresentadas na rubrica de Outros passivos (Ver Nota 18).

O crédito encontra-se provisionado de acordo com as regras de provisionamento definidas no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 2.9).

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 14 – Provisões e imparidade.

Os juros a receber de adiantamentos efectuados estão incluídos no valor da carteira.

A rubrica de Crédito a Clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	31.12.11	31.12.10
<b>Crédito vincendo:</b>		
Crédito com garantias reais	556.225	813.830
Créditos sem garantias	616.639	365.534
Créditos com garantias pessoais	13.842	906
	<b>1.186.708</b>	<b>1.180.269</b>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	30.840	60.373
Créditos sem garantias	114.087	97.728
Créditos com garantias pessoais	190	34
	<b>145.117</b>	<b>158.136</b>

O justo valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	31.12.11	31.12.10
Garantias reais (ver Nota 21)	663.144	932.050
	<b>663.144</b>	<b>932.050</b>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 15 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se em imparidade, e desagrega-se por classe de atraso temporal (classes do Banco de Portugal), da seguinte forma:

	31.12.11	31.12.10
Até 3 meses	3.623	3.100
De 3 meses até 6 meses	4.050	3.304
De 6 meses até 9 meses	8.310	7.430
De 9 meses até 12 meses	10.470	10.647
De 12 meses até 36 meses	76.354	91.953
Mais de 36 meses	42.310	41.702
	<b>145.117</b>	<b>158.136</b>

As taxas de juro médias por tipo de produto para contratos iniciados durante o ano de 2011 e 2010 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Canal Longo</b>	<b>10,73%</b>	<b>10,16%</b>
<b>Auto (dos quais):</b>		
Crédito Auto Novos	7,13%	6,82%
Crédito Auto Usados	10,47%	9,94%
Locação financeira e renting	6,30%	6,40%
Sub-total AUTO	9,77%	9,16%
<b>Lar (do qual):</b>		
Revolving	15,08%	14,98%
Sub-total LAR	13,38%	12,67%
<b>Circuito curto</b>	<b>13,10%</b>	<b>13,41%</b>
<b>Taxa global</b>	<b>11,03%</b>	<b>10,63%</b>

As operações de Locação Financeira, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	31.12.11	31.12.10
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	1.566	855
De 1 ano a 5 anos	27.076	22.419
Mais de 5 anos	13.286	10.413
	<b>41.928</b>	<b>33.687</b>
Juros Vincendos	(5.621)	(4.527)
<b>Investimento líquido</b>	<b>36.307</b>	<b>29.160</b>
<b>Capital vencendo</b>		
Até 1 ano	1.523	834
De 1 ano a 5 anos	24.111	19.849
Mais de 5 anos	10.673	8.477
	<b>36.307</b>	<b>29.160</b>

**NOTA 14 – PROVISÕES  
E IMPARIDADE**

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2011 e de 2010 foram os seguintes:

	SALDO EM 31.12.10	REFORÇOS	REPOSIÇÕES/ ANULAÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO EM 31.12.11
Provisões para crédito e juros vencidos	139.653	249.656	(217.046)	(44.983)	127.280
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	1.502	7.764	(6.903)	(1.175)	1.188
<b>Provisões apresentadas no activo</b>	<b>141.155</b>	<b>257.420</b>	<b>(223.949)</b>	<b>(46.158)</b>	<b>128.468</b>
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	17.598	8.508	(8.382)	(59)	17.665
Provisões para Outros Riscos	7.147	3.898	(35)	-	11.010
<b>Provisões apresentadas no passivo</b>	<b>24.745</b>	<b>12.406</b>	<b>(8.417)</b>	<b>(59)</b>	<b>28.675</b>
<b>Total de provisões</b>	<b>165.900</b>	<b>269.826</b>	<b>(232.366)</b>	<b>(46.217)</b>	<b>157.143</b>

	SALDO EM 31.12.09	REFORÇOS	REPOSIÇÕES/ ANULAÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO EM 31.12.10
Provisões para crédito e juros vencidos	130.430	270.797	(232.195)	(29.379)	139.653
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	2.969	12.299	(13.420)	(347)	1.502
<b>Provisões apresentadas no activo</b>	<b>133.399</b>	<b>283.096</b>	<b>(245.615)</b>	<b>(29.726)</b>	<b>141.155</b>
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	16.704	10.486	(9.589)	(3)	17.598
Provisões para Outros Riscos	-	7.182	(35)	-	7.147
<b>Provisões apresentadas no passivo</b>	<b>16.704</b>	<b>17.668</b>	<b>(9.624)</b>	<b>(3)</b>	<b>24.745</b>
<b>Total de provisões</b>	<b>150.103</b>	<b>300.764</b>	<b>(255.239)</b>	<b>(29.729)</b>	<b>165.900</b>

## NOTA 15 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de activos tangíveis registados durante os exercícios de 2011 e de 2010 é como segue:

	SALDO EM 31.12.10		AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES / ABATES (LIQ)	REG.	TRANSFERÊNCIAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.11
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Imóveis em locação financeira	2.500	(367)	-	(38)	-	-	-	2.095
Obras em edifícios arrendados	927	(574)	-	(47)	-	-	-	306
Equipamento:								
Mobiliário e material	1.202	(936)	-	(95)	-	-	-	171
Máquinas e ferramentas	208	(175)	-	(12)	-	-	-	21
Equipamento informático	2.927	(2.612)	797	(226)	-	-	1	887
Instalações interiores	1.416	(1.042)	-	(101)	(129)	-	-	144
Equipamento de segurança	112	(95)	-	(7)	-	-	-	10
Outro equipamento	116	(115)	-	-	-	-	-	1
Património artístico	27	(21)	-	(3)	-	-	-	3
	<b>9.436</b>	<b>(5.937)</b>	<b>797</b>	<b>(529)</b>	<b>(129)</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3.638</b>

	SALDO EM 31.12.09		AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES / ABATES (LIQ)	REG.	TRANSFERÊNCIAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.10
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Imóveis em locação financeira	2.500	(330)	-	(37)	-	-	-	2.133
Obras em edifícios arrendados	927	(527)	-	(47)	-	-	-	353
Equipamento:								
Mobiliário e material	1.193	(838)	8	(97)	-	-	-	266
Máquinas e ferramentas	203	(157)	5	(18)	-	-	-	33
Equipamento informático	2.575	(2.475)	351	(135)	-	-	-	316
Instalações interiores	1.416	(923)	-	(119)	-	-	-	374
Equipamento de segurança	112	(84)	-	(11)	-	-	-	17
Outro equipamento	116	(115)	-	-	-	-	-	1
Património artístico	27	(18)	-	(3)	-	-	-	6
	<b>9.069</b>	<b>(5.467)</b>	<b>364</b>	<b>(467)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.499</b>

### NOTA 16 – GOODWILL E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no *goodwill* e nos activos intangíveis registados durante os exercícios de 2011 e de 2010 é como segue:

	SALDO EM 31.12.10		AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES / ABATES	TRANSFERÊNCIAS	IMPARIDADES	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.11
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
<b>Goodwill</b>	52.205	(30.950)	-	-	-	-	(18.688)	2.568
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	208	(208)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	24.947	(20.221)	305	(1.777)	-	53	-	3.307
Imobilizado em curso	37	-	2.212	-	-	(54)	-	2.195
	<b>25.709</b>	<b>(20.946)</b>	<b>2.517</b>	<b>(1.777)</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>5.502</b>

	SALDO EM 31.12.09		AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES / ABATES	TRANSFERÊNCIAS	IMPARIDADES	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.10
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
<b>Goodwill</b>	52.205	(4.356)	-	-	-	-	(26.594)	21.256
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	208	(208)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	23.751	(18.522)	134	(1.699)	-	1.062	-	4.726
Imobilizado em curso	581	-	518	-	-	(1.062)	-	37
	<b>25.057</b>	<b>(19.247)</b>	<b>652</b>	<b>(1.699)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.763</b>

A rubrica de *goodwill* diz respeito à seguinte transacção:

A 30 de Junho de 2005 o Banco adquiriu ao Grupo Millennium BCP, a Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, n.º 159, 1.º andar, Porto, pelo montante de €65 milhões. Conforme referido na introdução deste Anexo, por escritura de 13 de Janeiro de 2006 o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, tendo-se apurado um *goodwill* calculado da seguinte forma (em milhares de euros):

	<b>GOODWILL</b>
Valor de aquisição	65.000
Custos de aquisição	420
Capital social da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(12.600)
Resultado líquido da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(874)
Reconhecimento de ajustamentos do Fundo de Pensões	259
<b>Goodwill apurado</b>	<b>52.205</b>

	<b>GOODWILL</b>
Perda por imparidade em 2009	(4.356)
<b>Goodwill - Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>47.849</b>

Perda por imparidade em 2010	(26.594)
<b>Goodwill - Valor líquido em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>21.256</b>

Perda por imparidade em 2011	(18.688)
<b>Goodwill - Valor líquido em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>2.568</b>

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* gerado em concentrações empresariais é sujeito a testes de imparidade, não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

O *goodwill* é anualmente sujeito a teste da imparidade. O resultado do teste efectuado em 2011 foi que a quantia recuperável é inferior à quantia escriturada do activo no montante de €49.638 milhares. Desta forma, e de acordo com a IFRS 3, em 2011 foi efectuado um ajustamento ao *goodwill*, no montante de €18.688 milhares (2010: €26.594 milhares).

Os principais projectos que se encontram contabilizados em Activos intangíveis em curso, nos exercícios de 2011 e de 2010, são maioritariamente referentes a software de suporte a produtos específicos, cujo custo é determinado de modo fiável e os quais irão gerar benefícios económicos futuros.

Assim, em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 a rubrica de Activos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projectos:

	<b>31.12.11</b>	<b>31.12.10</b>
Basel II	857	-
Obras Bessa Leite	555	-
C. Alt. Porto	197	-
Call Center	191	-
Salesforce	142	-
Credit Stock II	139	-
Habber Tec Portugal	42	37
RealtimePower	37	-
Projecto B2B	35	-
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>2.195</b>	<b>37</b>

O projecto Habber Tec Portugal corresponde ao desenvolvimento de uma aplicação de controlo orçamental, com o objectivo de gerir o registo dos custos reais e estimados. Este projecto ainda está em curso, sendo a previsão para o seu término Abril de 2012.

O projecto Obras Bessa Leite é referente à mudança de instalações, as quais tiveram de ser adaptadas às necessidades actuais. A sua conclusão ocorreu em Fevereiro de 2012.

O projecto Basel II tem como objectivo ir de encontro às exigências de compliance emitidas pelo regulador francês da CACF (ACP), bem como do acordo Basileia II, no que se refere à óptica IRB na gestão do risco de crédito. O Banco irá ter benefícios com este projecto, nomeadamente na diminuição do seu custo do risco em diferentes áreas: origem de crédito, objectivos e incentivos, monitorização e recuperação do crédito, provisionamento e reporting.

O Call Center é um projecto que visa a modernização da central telefónica do Banco, cuja conclusão se efectuou em Fevereiro de 2012.

O projecto C. Alt. Porto consiste no desenvolvimento de um novo centro informático nas instalações do Porto, com vista a assegurar a continuidade do negócio no caso de uma impossibilidade temporária ou definitiva do centro principal situado em Lisboa.

### NOTA 17 – IMPOSTOS ACTIVOS E PASSIVOS

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, activos e passivos, pode ser vista no quadro que se segue:

	31.12.11		31.12.10	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
<b>Impostos correntes</b>				
IRC	-	5.332	-	2.212
<b>Impostos diferidos</b>				
Prémios de antiguidade	310	-	265	-
Plano Médico	6	-	3	-
Provisões tributadas	2.720	-	2.410	-
Imparidade	3.270	-	1.956	-
Imobilizado	27	-	27	-
Outros	94	-	18	-
	<b>6.427</b>	<b>-</b>	<b>4.679</b>	<b>-</b>
<b>Total de impostos em balanço</b>	<b>6.427</b>	<b>5.332</b>	<b>4.679</b>	<b>2.212</b>

## NOTA 18 – OUTROS ACTIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Activos, encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Outros Activos</b>		
Devedores e outras aplicações	11.942	10.090
Imóveis	3.430	3.430
Imparidades	(678)	(656)
	<b>14.694</b>	<b>12.864</b>
<b>Rendimentos a receber</b>		
<b>Outros rendimentos a receber</b>	<b>221</b>	<b>927</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Fundo de pensões (ver Nota 23)	2.641	3.665
Outras rendas	21	22
Outras	709	1.132
	<b>3.371</b>	<b>4.819</b>
	<b>18.286</b>	<b>18.610</b>

A decomposição da rubrica Outros Passivos, encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector Público administrativo	1.231	2.673
Cobranças por conta de terceiros	7	7
Contribuições p/out sistema de saúde	63	58
Credores diversos	2.805	4.609
	<b>4.106</b>	<b>70347</b>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 23)</b>		
Responsabilidades com pensões	26.010	32.451
Outras Responsabilidades com pensões	13	-
Valor patrimonial do Fundo	(40.922)	(44.031)
Desvios actuariais	7.302	6.151
Fundo - Valores a transferir	1.858	-
	<b>(5.739)</b>	<b>(5.429)</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Outros encargos a pagar	13.134	14.221
<b>Receitas com rendimento diferido</b>		
Outras receitas com rendimento diferido (Ver Nota 13)	-	10.252
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	12.955	12.700
	<b>24.456</b>	<b>39.091</b>

Na rubrica Credores diversos está reflectido o capital em dívida da locação financeira efectuada em 2003 para aquisição do 2º andar das instalações Algés. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	31.12.11	31.12.10
Até 1 ano	220	194
De 1 a 5 anos	688	966
	<b>908</b>	<b>1.160</b>

Nesta rubrica também está reflectido o capital em dívida do contrato de locação financeira associado à operação de dação em cumprimento. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	31.12.11	31.12.10
Até 1 ano	108	194
De 1 a 5 anos	-	108
	<b>108</b>	<b>302</b>

## NOTA 19 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.11	31.12.10
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Empréstimos	-	10.000
Outros recursos	30.718	4.193
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos (ver Nota 26)	1.050.000	1.049.500
Juros a Pagar	10.191	8.792
	<b>1.090.909</b>	<b>1.072.485</b>

## NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Os Empréstimos obtidos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 decompõem-se em 77 e 66 linhas de *funding*, respectivamente, obtidas junto do accionista CACF (em 2010: CACF e Banco Santander), com as maturidades dos seus *cash flows* futuros descritas na Nota 3.4. A taxa média ponderada em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 é de 3,68% e de 3,55%, respectivamente.

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.11	31.12.10
Suprimento subordinado n° 1	9.000	9.000
Suprimento subordinado n° 4	3.000	3.000
Suprimento subordinado n° 5	5.100	5.100
Suprimento subordinado n° 6	10.000	10.000
Juros de passivos subordinados	101	86
	<b>27.201</b>	<b>27.186</b>

### “Suprimento subordinado n° 1”

Em 14 de Janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Abril, 14 de Julho, 14 de Outubro e 14 de Janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1,50% ou de 2,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2011 é de 3,821% (2010: 3,232%).

### “Suprimento subordinado n° 4”

Em 30 de Junho de 2008, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €3 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Junho, 30 de Setembro, 31 de Dezembro e 31 de Março de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2,125%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2011 é de 3,512% (2010: 3,139%).

### “Suprimento subordinado n° 5”

Em 13 de Agosto de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €5,1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 13 de Agosto, 13 de Novembro, 13 de Fevereiro e 13 de Maio de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2011 é de 3,464% (2010: 3,05%).

## NOTA 21 – EXTRAPATRIMONIAIS

## “Suprimento subordinado n.º 6”

Em 30 de Setembro de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Setembro, 31 de Dezembro, 31 de Março e 30 de Junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2011 é de 3,387% (2010: 3,014%).

A situação extrapatrimonial do Banco é resumida na seguinte tabela:

	31.12.11	31.12.10
<b>Garantias recebidas</b>		
Garantias reais - activos recebidos em garantia (ver Nota 13)	663.144	932.050
	<b>663.144</b>	<b>932.050</b>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	222.453	208.193
Outros compromissos revogáveis	261	153
	<b>222.714</b>	<b>208.346</b>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	5.000	5.000
	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>Outras contas extrapatrimoniais</b>		
Créditos abatidos ao activo	190.843	153.717
Juros vencidos abatidos ao activo	31.050	35.048
Rendas vincendas de operações de locação financeira	49.666	39.410
Contas diversas	(1.162.417)	(1.373.571)
	<b>(890.858)</b>	<b>(1.145.396)</b>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*. Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no facto de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, que dizem respeito a um acordo contratual



efectuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de € 5.000 milhares.

As contas diversas representam, em conformidade com a legislação em vigor, as contrapartidas de todos os restantes movimentos.

## NOTA 22 – HONORÁRIOS PAGOS AOS AUDITORES

Os custos relativamente aos honorários pagos à Sociedade de Revisores oficiais de Contas a 31 de Dezembro de 2011 encontram-se discriminados da seguinte forma:

	31.12.11	31.12.10
Revisão Legal de Contas	65	72
Outros Projectos	7	25
Consultoria Fiscal	37	10
	109	107

O valor de Revisão Legal de Contas inclui os serviços no âmbito da emissão da certificação legal das contas, dos relatórios sobre provisões económicas e do sistema de controlo interno.

## NOTA 23 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS

De acordo com o estabelecido na legislação recentemente publicada (Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro), procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social são transmitidos para o Estado, os activos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos activos que foram definidos.

O valor total a ser transferido ascende a € 4.129 milhares, no entanto apenas foi transferido 55% deste valor, ou seja, € 2.271 milhares. Os restantes 45% serão transferidos durante o 1º semestre de 2012.

O valor dos activos dos fundos de pensões a transferir para o Estado deve ser igual ao valor das responsabilidades assumidas pela segurança social, e deverá ser determinado tendo em conta os seguintes pressupostos actuariais:

- Taxa de desconto: 4%
- Tábua de mortalidade: população masculina: TV73/77 menos 1 ano; população feminina: TV 88/90

Assim, o valor total a ser transferido para o Estado ascende a € 4.129 milhares. No entanto, até 31 de Dezembro apenas foi transferido 55% deste valor, ou seja, € 2.271 milhares. Os restantes 45%, € 1.858 milhares, serão transferidos durante o 1º semestre de 2012 (Ver Nota 18).

Conforme referido na Nota 2.11 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Nestas circunstâncias, o Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em Dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Os activos inicialmente relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões aberto Multireforma, gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	PRESSUPOSTOS		VERIFICADOS	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
<b>Hipóteses financeiras</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	5,60%	5,60%	-1,12%	-0,15%
Taxa de crescimento salarial	2,75%	2,75%	1,54%	2,84%
Taxa técnica de juro	5,75%	5,25%	5,75%	5,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%	0,00%	1,00%
Inflação	2,00%	2,00%	3,60%	1,40%
<b>Hipóteses demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	<b>Project Unit Credit Method</b>			

Em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010, os pensionistas e colaboradores no activo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	31.12.11	31.12.10
Pensionistas por reforma	16	16
Colaboradores no activo	390	376
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	55	55

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento colectivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores activos e a passagem de 7 colaboradores activos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no sector bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

A 1 de Janeiro de 2005 o valor total dos desvios actuariais acumulados era positivo e no montante de €388 milhares. O Banco utilizou a excepção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todos os desvios actuariais diferidos em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de Junho de 2008 o Banco registou o montante total dos desvios actuariais por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de Junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização

de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de Dezembro de 2011 encontra-se registado na rubrica de Outros activos um montante de €2.641 milhares (2010: €3.665 milhares) relativos ao ajustamento de transição para as NCA (ver Nota 18). Esta rubrica teve o seguinte movimento no exercício de 2011 e 2010:

	31.12.11	31.12.10
Saldo inicial	3.665	4.689
Amortização (resultados transitados) - ver Nota 25	(1.024)	(1.024)
Saldo final	2.641	3.665

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respectiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>		
Responsab. por serviços passados de colaboradores reformados	2.683	6.721
Responsab. por serviços passados de colaboradores no activo	17.901	19.340
Responsab. por serviços passados de Ex-colaboradores com direitos adquiridos	5.426	6.390
	<b>26.010</b>	<b>32.451</b>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	44.031	25.238
Rendimento esperado do fundo de pensões	2.455	1.407
Pensões pagas	(392)	(266)
Desvio actuarial	(3.160)	(1.448)
Contribuições do Banco e dos empregados	259	19.100
Impacto resultante da transferência do fundo para a Segurança Social	(2.271)	-
	<b>40.922</b>	<b>44.031</b>
<b>Excesso de cobertura</b>	<b>14.912</b>	<b>11.580</b>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2011 e 2010 no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31.12.11	31.12.10
Responsabilidades no início do exercício	32.451	24.872
Custo do serviço corrente	1.110	2.154
Custo dos juros	1.694	1.379
Pasagem à reforma colaboradores	-	1.608
Passagem de activos a ex-colaboradores com direitos adquiridos	-	753
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(5.118)	1.985
Pensões pagas	(392)	(266)
Diferença entre a estimativa e o real da contribuição colaboradores	(29)	(34)
Impacto resultante da transferência parcial das responsabilidades do fundo de pensões para a Segurança Social	(3.705)	-
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>26.010</b>	<b>32.451</b>

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante o exercício de 2011 e de 2010 foi como segue:

	31.12.11	31.12.10
<b>Ganhos e (perdas) actuariais durante o exercício</b>		
Amortização desvios actuariais	(175)	(785)
Taxa de rendibilidade do fundo	(3.160)	(1.448)
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	5.120	(1.985)
Responsabilidades no Plano Médico	(1)	(2)
Impacto resultante da transferência parcial das responsabilidades do fundo de pensões para a Segurança Social	(634)	-
Valor no final do período	1.150	(4.220)
<b>Desvios actuariais em 31 de Dezembro (ver Nota 18)</b>	<b>7.302</b>	<b>6.151</b>

À data de 31 de Dezembro de 2011, os desvios actuariais (€7.302 milhares) ultrapassam o limite definido como corredor. As normas internacionais de contabilidade permitem diferentes abordagens relativamente ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais,

nomeadamente que a amortização dos ganhos e perdas possa ser efectuada de uma forma mais célere que o tempo de serviço futuro médio da população activa (prazo máximo exigível para a amortização), que actualmente se situa em 30 anos.

O Banco decidiu que a amortização dos ganhos e perdas será efectuada num período de 10 anos.

		31.12.11	31.12.10
<b>Limites do corredor</b>			
- 10% total das responsabilidades	B	2.601	3.245
- 10% do valor do Fundo	B	3.904	4.403
Desvios actuariais	A	7.302	6.151
<b>Valor fora do corredor (Se A&gt;B; B&gt; dos limites)</b>	<b>A-B</b>	<b>3.398</b>	<b>1.748</b>
<b>Valor dentro do corredor</b>		<b>3.904</b>	<b>4.403</b>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 9) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	31.12.11	31.12.10
Custo dos serviços correntes	1.110	2.154
Custo dos juros	1.694	1.379
Pasagem à reforma colaboradores	-	1.608
Passagem de activos a ex-colaboradores com direitos adquiridos	-	753
Contribuições dos colaboradores	(289)	(312)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(2.455)	(1.407)
Amortização dos (Ganhos) / Perdas	(175)	(785)
Impacto resultante da transferência parcial das responsabilidades do fundo de pensões para a Segurança Social	(210)	-
<b>Custos com pessoal</b>	<b>(325)</b>	<b>3.390</b>

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de Dezembro de 2011 decompõem-se como segue:

	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Custo dos serviços correntes	1.121	1.099
Responsabilidades no final do período	26.270	25.749

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela ESAF, decompõe-se como segue:

	31.12.11		31.12.10	
	Valor	%	Valor	%
Acções	8.945	21,86%	7.012	15,92%
Obrigações	28.109	68,69%	25.236	57,31%
Outros Activos	3.868	9,45%	11.783	26,76%
	<b>40.922</b>		<b>44.031</b>	

O retorno esperado nos activos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos activos subjacente à actual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários reflectem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respectivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no activo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de Março de 2009, passam, a partir de 01 Janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de protecção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, e na velhice.

No sentido desta integração não afectar por um lado os descontos actualmente efectuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26,60%, repartidos entre os actuais 3% dos colaboradores e os restantes 23,60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a protecção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a protecção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre

o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

Se considerássemos o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de Dezembro de 2011, o Custo Normal estimado para 2012, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de €2.479 milhares.

Importa no entanto referir que no caso específico do Banco Credibom, e pelo facto do seu benefício ser superior às pensões atribuídas pelo plano ACT, não existem ganhos referentes às responsabilidades por serviços passados.

#### NOTA 24 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 o capital está representado por 24.800.000 acções de valor nominal unitário de €5, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo accionista único CACF.

A Assembleia Geral de 19 de Novembro de 2009 deliberou por unanimidade proceder ao aumento de capital, na modalidade de entrada em dinheiro, de €89 milhões para €124 milhões, representado por 7.000.000 novas acções, de valor nominal de €5 cada uma, sem ágio ou prémio de emissão, as quais assumem a natureza de acções nominativas desmaterializadas. A realização do aumento de capital foi realizada na mesma data.

A Assembleia Geral de 24 de Julho de 2009 deliberou por unanimidade proceder ao aumento de capital, na modalidade de entrada em dinheiro, de €79 milhões para €89 milhões, representado por 2.000.000 novas acções, de valor nominal de €5 cada uma, sem ágio ou prémio de emissão, as quais assumem a natureza de acções nominativas desmaterializadas. A realização do aumento de capital foi realizada na mesma data.

A Assembleia Geral de 30 de Janeiro de 2009 deliberou por unanimidade proceder ao aumento de capital, na modalidade de entrada em dinheiro, de €69 milhões para €79 milhões, representado por 2.000.000 novas acções, de valor nominal de €5 cada uma, sem ágio ou prémio de emissão, as quais assumem a natureza de acções nominativas desmaterializadas. A realização do aumento de capital foi realizada na mesma data.

## NOTA 25 – RESERVAS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	31.12.11	31.12.10	01.01.10
Outros instrumentos de capital	(195)	(195)	(195)
Reserva legal	10.279	10.279	10.279
Outras reservas	10.084	10.084	10.084
Resultados transitados	(6.786)	21.824	32.483
	<b>3.298</b>	<b>31.908</b>	<b>42.567</b>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	31.12.11	31.12.10
<b>Outras reservas</b>		
Saldo abertura	10.084	10.084
Transferência de resultados	-	-
<b>Saldo fecho</b>	<b>10.084</b>	<b>10.084</b>
<b>Resultados Transitados</b>		
Saldo abertura	21.824	32.483
Resultado líquido ano anterior	(27.586)	(7.014)
Transferência para reserva legal	-	-
Dividendos liquidados	-	(2.621)
Amortização do dif. de responsabilidades com pensões (ver Nota 23)	(1.024)	(1.024)
	(6.786)	21.824
<b>Total de outras reservas e resultados transitados</b>	<b>3.299</b>	<b>31.908</b>

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 31 de Março de 2011, o resultado do exercício de 2010 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	-
Para resultados transitados	(27.586)
<b>Resultado do exercício de 2010</b>	<b>(27.586)</b>

**NOTA 26 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Resumem-se como segue os saldos em 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, relativas às transacções verificadas com partes relacionadas:

	COMISSÃO EXECUTIVA		CACF	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10
<b>Balanço</b>				
Activo				
Disponibilidades	-	-	241	4.877
Aplicações	-	-	-	-
	-	-	241	4.877
Passivo				
Empréstimos	-	-	1.077.100	1.076.600
Encargos a pagar	-	-	10.292	8.878
Responsabilidades Fundo Pensões	-	-	-	-
Valor do Fundo de Pensões (1)	826	1.051	-	-
Plano Médico (1)	19	20	-	-
Prémio de Antiguidade	31	58	-	-
Subsídio de Morte (1)	22	24	-	-
	898	1.152	1.087.392	1.085.478
<b>Demonstração de resultados</b>				
Custos				
Juros e encargos financeiros	-	-	38.762	39.727
Remunerações dos órgãos de gestão	391	517	-	-
Fundo de Pensões (Pag. BES)	-	-	-	-
Fundo de Pensões (1)	32	32	-	-
Plano Médico (1)	1	1	-	-
Prémio de Antiguidade	1	2	-	-
Subsídio de Morte (1)	1	1	-	-
Aluguer de Viaturas	38	33	-	-
Comissões de Gestão	-	-	265	-
Distribuição de Resultados	-	-	-	-
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	-	-	(12)	(12)
	465	584	39.015	39.715

(1) A partir do ano de 2010, as responsabilidades referentes ao subsídio de morte e plano médico foram incorporadas no Fundo de Pensões.

## **NOTA 27 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

### **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu accionista único.

#### **MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, não existe sistema de remuneração destes no Credibom.

#### **MEMBROS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO EXECUTIVA**

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objectivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do accionista único.

#### **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

À excepção do membro independente que auferir uma remuneração fixa anual, aprovada pela Comissão Executiva no início de cada mandato, os restantes membros do Conselho Fiscal do Credibom não auferem qualquer tipo de remuneração, directa ou indirectamente, pelo exercício das suas funções, sendo remunerados pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, a Comissão Executiva do Banco Credibom tem preparado um documento com a definição da política de remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, o qual será objecto de análise e aprovação na Assembleia Geral que irá decorrer no próximo mês de Março de 2012.

#### **REMUNERAÇÃO ANUAL FIXA DOS MEMBROS**

##### **DA COMISSÃO EXECUTIVA**

A remuneração anual fixa agregada dos membros da Comissão Executiva no ano 2011 foi de € 373 milhares, individualizada da seguinte forma:

Dr. João Miguel dos Santos Leandro: € 210 milhares

Eng.º Jorge Monreal Fontes: €163 milhares

**REMUNERAÇÃO ANUAL VARIÁVEL DOS MEMBROS****DA COMISSÃO EXECUTIVA**

A remuneração anual variável agregada dos membros da Comissão Executiva no ano 2011 foi de € 134 milhares, individualizada da seguinte forma:

Dr. João Miguel dos Santos Leandro: € 89 milhares

Eng.º Jorge Monreal Fontes: € 45 milhares

UO	N.º COLAB. AFECTOS	REMUNERAÇÕES DE 2011	
		FIXA	VARIÁVEL
Comissão Executiva - Secretariado	1	23	3
Direcção Comercial	67	1.917	716
Direcção Coord. Financeira e Planeamento	26	741	131
Direcção Coordenação de Crédito	67	1.171	314
Direcção de Coordenação de Risco	126	2.236	505
Direcção de Clientes	63	1.147	314
Direcção de Controlo Permanente	9	251	29
Direcção de Desenvolvimento	14	457	47
Direcção de Organização e Projectos	14	392	44
Direcção de Recursos Humanos & Logística	9	266	36
Direcção de Sistemas	20	493	54
Gabinete de Auditoria Interna	3	93	8
	<b>419</b>	<b>9.188</b>	<b>2.202</b>

**NOTA 28 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui as seguintes componentes:

	31.12.11	31.12.10
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.219	11.006
	<b>35.221</b>	<b>11.008</b>

As disponibilidades em outras instituições de crédito, no país, são constituídas por depósitos à ordem remunerados a taxas que, em 31 de Dezembro de 2011, se situam entre 0,349% e 1,018% (2010: 0,118% e 0,373%).

## NOTA 29 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

### Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

As políticas contabilísticas seguidas pelo Banco de reconhecimento dos proveitos (comissões) são as seguintes:

Comissões mensais - Facturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras.

### Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

As remunerações recebidas são em numerário e relativas a comissões.

### Total das comissões desagregadas por ramos e seguradoras:

COMISSÕES SEGURO			
		31.12.11	31.12.10
CACI		(5.497)	(3.488)
Mapfre		(8)	(11)
Tranquilidade		8	28
<b>Total</b>		<b>(5.497)</b>	<b>(3.471)</b>
SEGUROS VIDA / NÃO VIDA			
	VIDA	NÃO VIDA	TOTAL
CACI	(4.103)	(1.395)	(5.497)
Mapfre	-	(8)	(8)
Tranquilidade	8	-	8
<b>Total</b>	<b>(4.095)</b>	<b>(1.403)</b>	<b>(5.497)</b>

### Valores das contas “clientes”:

Não aplicável, pois na sua qualidade de mediador de seguros o Banco não tem poder de cobrança. Os prémios dos seguros são pagos pela sua totalidade pelo Banco, enquanto tomador de seguro, directamente às seguradoras.

### Saldo de comissões a receber em 31 de Dezembro de 2011:

O valor das Comissões mensais a receber a 31 de Dezembro de 2011 era de €298 milhares, relativos aos últimos dois meses do ano.

O saldo referido acima, que se encontra registado na rubrica de Acréscimo de proveitos diz respeito aos valores reconhecidos em 2011, pendentes de documentação, facturação, mas resultam da melhor estimativa efectuada com base nos contratos em vigor, bem como em informação enviada pelas seguradoras.

**NOTA 30 – NORMAS CONTABILÍSTICAS  
E INTERPRETAÇÕES  
RECENTEMENTE EMITIDAS**

São as seguintes as normas, alterações e interpretações, cuja aplicação se tornou obrigatória no exercício de 2011:

**NORMAS:**

- IAS 32 (alteração), 'Instrumentos financeiros: Apresentação – classificação de direitos emitidos'. Esta alteração refere-se à contabilização de direitos emitidos denominados em moeda diferente da moeda funcional do emitente. Se os direitos forem emitidos pro-rata aos accionistas por um montante fixo em qualquer moeda, considera-se que se trata de uma transacção com accionistas a classificar em Capitais próprios. Caso contrário, os direitos deverão ser registados como instrumentos derivados passivos. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRS 1 (alteração), 'Adopção pela primeira vez das IFRS'. Esta alteração permite às entidades que adoptem IFRS pela primeira vez, usufruírem do mesmo regime transitório da IFRS 7 – 'Instrumentos financeiros – Divulgações', o qual permite a isenção na divulgação dos comparativos para a classificação do justo valor pelos três níveis exigidos pela IFRS 7, desde que o período comparativo termine até de 31 de Dezembro de 2009. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IAS 24 (alteração) 'Partes relacionadas'. A alteração à norma elimina os requisitos gerais de divulgação de partes relacionadas para as entidades públicas sendo contudo obrigatória a divulgação da relação da Entidade com o Estado e quaisquer transacções significativas que tenham ocorrido com o Estado ou entidades relacionadas com o Estado. Adicionalmente a definição de parte relacionada foi alterada para eliminar inconsistências na identificação e divulgação das partes relacionadas. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- Melhoria anual das normas em 2010, a aplicar maioritariamente para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2011. O processo de melhoria anual de 2010 afecta as normas: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e IFRIC 13. Estas melhorias foram adoptadas pelo Banco, quando aplicáveis, excepto quanto às melhorias à IFRS 1 pelo mesmo já aplicar IFRS.

## INTERPRETAÇÕES:

- IFRIC 14 (Alteração) 'IAS 19 - Limitação aos activos decorrentes de planos de benefícios definidos e a sua interacção com requisitos de contribuições mínimas'. Esta alteração clarifica que quando é apurado um saldo activo resultante de pagamentos antecipados voluntários por conta de contribuições mínimas futuras, o excesso positivo pode ser reconhecido como um activo. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRIC 19 (nova), 'Regularização de passivos financeiros com instrumentos de capital'. Esta interpretação clarifica qual o tratamento contabilístico a adoptar quando uma entidade renegoceia os termos de uma dívida que resulta no pagamento do passivo através da emissão de instrumentos de capital próprio (acções) ao credor. Um ganho ou uma perda é reconhecido nos resultados do exercício, tomando por base o justo valor dos instrumentos de capital emitidos e comparando com o valor contabilístico da dívida. A mera reclassificação do valor da dívida para o capital não é permitida. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Existem novas normas, alterações e interpretações efectuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2011 ou em data posterior, que o Banco Credibom decidiu não adoptar antecipadamente:

## NORMAS:

- IFRS 1 (alteração), 'Adopção pela primeira vez das IFRS'. Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração visa incluir uma isenção específica para as entidades que operavam anteriormente em economias hiperinflacionárias, e adoptam pela primeira vez as IFRS. A isenção permite a uma Entidade optar por mensurar determinados activos e passivos ao justo valor e utilizar o justo valor como "custo considerado" na demonstração da posição financeira de abertura para as IFRS. Outra alteração introduzida refere-se à substituição das referências a datas específicas por "data da transição para as IFRS" nas excepções à aplicação retrospectiva da IFRS. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRS 7 (alteração), 'Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros. Esta alteração à IFRS 7 refere-se às exigências de divulgação a efectuar relativamente a activos financeiros transferidos para terceiros mas não desreconhecidos do balanço por a entidade manter obrigações associadas ou envolvimento continuado. Esta alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.
- IAS 12 (alteração), 'Impostos sobre o rendimento'. Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração requer que uma Entidade mensure os impostos diferidos relacionados com activos dependendo se a Entidade estima recuperar o valor líquido do activo através do uso ou da venda, excepto para as propriedades de investimento mensuradas de acordo com o modelo do justo valor. Esta alteração incorpora na IAS 12 os princípios incluídos na SIC 21, a qual é revogada. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IAS 1 (alteração), 'Apresentação de demonstrações financeiras'. Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração requer que as Entidades apresentem de forma separada os itens contabilizados como Outros rendimentos integrais, consoante estes possam ser reciclados ou não no futuro por resultados do exercício e o respectivo impacto fiscal, se os itens forem apresentados antes de impostos. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRS 9 (novo), 'Instrumentos financeiros – classificação e mensuração'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A IFRS 9 refere-se à primeira parte da nova norma sobre instrumentos financeiros e prevê duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos financeiros, são valorizados ao justo valor por via de resultados. Esta alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

- IFRS 10 (novo), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A IFRS 10 substitui todos os princípios associados ao controlo e consolidação incluídos na IAS 27 e SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio base de que o consolidado apresenta a empresa mãe e as subsidiárias como uma entidade única mantém-se inalterado. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRS 11 (novo), 'Acordos conjuntos'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A IFRS 11 centra-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em vez da forma legal. Acordos conjuntos podem ser Operações conjuntas (direitos sobre activos e obrigações) ou Empreendimentos conjuntos (direitos sobre o activo líquido por aplicação do método da equivalência patrimonial). A consolidação proporcional deixa de ser permitida. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRS 12 (novo) – 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todos os tipos de interesses em outras entidades, incluindo empreendimentos conjuntos, associadas e entidades de fim específico, de forma a avaliar a natureza, o risco e os impactos financeiros associados ao interesse da Entidade. Uma Entidade pode efectuar algumas ou todas as divulgações sem que tenha de aplicar a IFRS 12 na sua totalidade ou as IFRS 10 e 11 e as IAS 27 e 28. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRS 13 (novo) – 'Justo valor: mensuração e divulgação'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A IFRS 13 tem como objectivo aumentar a consistência, ao estabelecer uma definição precisa de justo valor e constituir a única fonte dos requisitos de mensuração e divulgação do justo valor a aplicar de forma transversal por todas as IFRSs. Esta alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.
- IAS 27 (revisão 2011) 'Demonstrações financeiras separadas'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A IAS 27 foi revista após a emissão da IFRS 10 e contém os requisitos de contabilização e divulgação para investimentos em subsidiárias, e empreendimentos conjuntos e

associadas quando uma Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

- IAS 28 (revisão 2011) 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A IAS 28 foi revista após a emissão da IFRS 11 e prescreve o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e estabelece os requerimentos para a aplicação do método da equivalência patrimonial. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.
- IAS 19 (revisão 2011), 'Benefícios aos empregados'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta revisão introduz diferenças significativas no reconhecimento e mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações a efectuar para todos os benefícios concedidos aos empregados. Os desvios actuariais passam a ser reconhecidos de imediato e apenas nos "Outros rendimentos integrais (não é permitido o método do corredor). O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada. Os Benefícios de cessação de emprego apenas qualificam como tal se não existir qualquer obrigação do empregado prestar serviço futuro. O Conselho de Administração encontra-se a avaliar os previsíveis impactos desta alteração nas demonstrações financeiras do Banco.
- IFRS 7 (alteração), 'Divulgações – compensação de activos e passivos financeiros'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração é parte do projecto de "compensação de activos e passivos"

do IASB e introduz novos requisitos de divulgação sobre os direitos de compensação (de activos e passivos) não contabilizados, os activos e passivos compensados e o efeito destas compensações na exposição ao risco de crédito. Esta alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

- IAS 32 (alteração) 'Compensação de activos e passivos financeiros'. Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração é parte do projecto de "compensação de activos e passivos" do IASB a qual clarifica a expressão "deter actualmente o direito legal de compensação" e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. Esta alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

#### INTERPRETAÇÕES:

- IFRIC 20 (nova), 'Custos de remoção na fase de produção de uma mina de superfície'. Esta interpretação está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta interpretação refere-se ao registo dos custos de remoção de resíduos na fase inicial de uma mina de superfície, como um activo, considerando que a remoção dos resíduos gera dois benefícios potenciais: a extracção imediata de recursos minerais e a abertura de acesso a quantidade adicionais de recursos minerais a extrair no futuro. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

#### NOTA 31 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas directamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.





**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS**

## INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Credibom, SA (“o Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 1.300.036 milhares de euros e um total de capital próprio de 123.464 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.835 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n° 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adoptadas na União Europeia, com as excepções previstas nos Avisos n°1/2005, n° 4/2005 e n° 7/2008 do Banco de Portugal.

## RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

## ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas



adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Credibom, SA em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

**Lisboa, 21 de Março de 2012**

**O Revisor Oficial de Contas**





**RELATÓRIO & PARECER  
DO CONCELHO FISCAL**

Senhores Accionistas,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Credibom, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação.
3. Verificámos ainda a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema da gestão de risco e do sistema de auditoria interna, donde resultaram os reparos incluídos no Parecer do Conselho Fiscal sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno de 30 de Junho de 2011. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.
4. Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Tomámos também conhecimento do teor do Memorando sobre aspectos de controlo interno e comentários suplementares decorrentes do exame às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011 endereçado por aquela Sociedade ao Conselho de Administração.
5. No âmbito das nossas funções verificámos que:
  - I. o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;

- 
- II. as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
  - III. o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;
  - IV. a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
6. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:
- I. seja aprovado o Relatório de gestão;
  - II. sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;
  - III. seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.
7. Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

**Lisboa, 28 de Março de 2012**

**O Conselho Fiscal**





**RELATÓRIO  
DO GOVERNO  
DA SOCIEDADE**

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento tem em vista assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário aplicáveis ao Banco Credibom S.A. (doravante denominado de Sociedade).

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, reflectindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos.

No entanto, o governo societário depende de múltiplos factores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do seu capital social;
- Estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente Conselho de Administração, órgão de fiscalização, se existente.

A Sociedade adoptou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 2 anos.

A Assembleia Geral, que reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Delibera sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procede à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- Decide a política de remuneração dos administradores;
- Delibera sobre qualquer alteração ao contrato social.

O Conselho de Administração é composto por 5 membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem qualquer restrição. O Conselho de Administração reúne pelo menos de forma trimestral, podendo ser realizadas reuniões adicionais sempre que solicitado.

## 2. PRINCÍPIOS DE GOVERNO DE SOCIEDADE

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva, sendo o seu Presidente eleito pelo Conselho de Administração. A sua composição prevê no mínimo 2 Administradores que são igualmente membros do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reúne numa base semanal.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da actividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que um dos membros é independente assegurando o disposto no número 4 do artigo 414.º. O membro independente só pode nomeado no máximo por dois mandatos.

### 2.1 ACCIONISTAS

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual é uma filial do Crédit Agricole, igualmente detido a 100% por este último. No decorrer do último ano não houve alterações na estrutura societária.

### 2.2 CÓDIGO DE ÉTICA E DEONTOLOGIA

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores. Estas regras baseiam-se nos 9 princípios gerais em vigor e difundidos pelo Grupo Crédit Agricole S.A. através de Carta Deontológica em 2003:

- A relação com os parceiros e clientes baseia-se na lealdade;
- Enfoque na satisfação dos clientes, através da prestação de serviços realizados com competência e profissionalismo, sempre com respeito pelas regras e melhores práticas;
- Todos os clientes são iguais;
- Respeito pelo sigilo bancário e toda a actuação dos colaboradores é realizada para benefício dos clientes;
- Atitude mutualista para com o Grupo Crédit Agricole;
- Respeito pela imagem, reputação do Grupo Crédit Agricole;
- É da responsabilidade dos colaboradores do Credibom o conhecimento de todas as regras aplicáveis no seio do Grupo Crédit Agricole e aplicá-las no exercício das suas funções;

- Utilização adequada e responsável dos recursos ao dispor de cada colaborador;
- Respeito pelo papel de liderança que o Grupo Crédit Agricole tem no seio de uma economia global, em equilíbrio com as responsabilidades locais.

### 2.3 CONFLITOS DE INTERESSES

As regras em vigor proíbem a realização de quaisquer operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, bem como ao nível dos colaboradores. Deste modo os membros da Comissão Executiva não podem deliberar sobre assuntos em que tenham, por conta própria ou de terceiro, um interesse em conflito com o da Sociedade; em caso de conflito, o membro da Comissão Executiva deve informar, por escrito, o Presidente ou os restantes membros da Comissão Executiva sobre o mesmo.

Igual princípio é seguido ao nível dos colaboradores, os quais não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam directa ou indirectamente interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou sociedades ou outros entes colectivos que uns ou outros, directa ou indirectamente, dominem. Todas as operações de crédito nestas condições são analisadas de acordo com um procedimento específico.

### 2.4 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Encontra-se definida uma política de remuneração dos órgãos sociais a qual foi aprovada pela reunião da Assembleia Geral realizada a 31 de Março de 2011.

Os Administradores auferem de remuneração certa. A remuneração dos Administradores pode ser diversa entre eles, sendo a mesma definida pelo accionista único da Sociedade, Crédit Agricole Consumer Finance. Não se encontra prevista remuneração para os Administradores Não Executivos.

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, quando remunerados, auferem de remuneração certa estabelecida pela Assembleia Geral. De acordo com a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor apenas o membro independente e o Revisor Oficial de Contas são remunerados, sendo todos os valores contratualizados através de documento escrito cuja validade apresenta a mesma duração dos mandatos.

## 2.5 POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Os lucros líquidos da Sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação, para reservas ou dividendos, que a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sob proposta do Conselho de Administração.

A distribuição de dividendos pode resultar da aplicação dos resultados positivos de um determinado exercício, da aplicação de reservas e de resultados transitados. É proposta pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, seguindo uma política coordenada com o accionista único.

Aprovada a atribuição de dividendos aos accionistas, aqueles ser-lhes-ão entregues nos trintas dias seguintes à deliberação da Assembleia Geral.

## 2.6 PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS E COLABORADORES

Sendo a Sociedade detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual por sua vez é detido também na sua totalidade pelo Crédit Agricole não existem participações directas dos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sociedade no capital social da Sociedade nem do seu accionista.

## 2.7 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Estando a Sociedade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a mesma prevê uma organização que assegure conformidade com o disposto no Aviso 5/2008, nomeadamente através da existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna independentes. Estas funções reportam funcionalmente à Comissão Executiva e hierarquicamente às respectivas funções junto do accionista.

### 2.7.1 GESTÃO DE RISCOS

Tem como responsabilidade assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos da Sociedade, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e a eficácia através de análises específicas bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências entretanto identificadas. Presta ainda

aconselhamento aos órgãos de administração e elabora relatórios regulares aos órgãos de fiscalização indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências.

### 2.7.2 CONFORMIDADE

Tem como responsabilidade controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita. Esta função é assegurada pela Direcção de Controlo Permanente – Conformidade.

### 2.7.3 AUDITORIA INTERNA

Tem como responsabilidade elaborar e manter actualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, quer em termos parcelares como um todo. Todas as análises realizadas são baseadas numa avaliação prévia de riscos.

### 3. ASSEMBLEIA GERAL

#### 3.1 COMPETÊNCIAS

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano. As suas principais competências são:

- a. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- d. Proceder às eleições que sejam da sua competência.
- e. Proceder à eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- f. Decidir sobre a remuneração dos administradores
- g. Autorizar os administradores a exercer actividade concorrente com a da Sociedade;
- h. Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

#### 3.2 COMPOSIÇÃO

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os accionistas ou não, sendo os seus membros eleitos por um período de dois anos sem qualquer limitação no número de mandatos.

A 31 de Dezembro de 2011 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

##### PRESIDENTE – JEAN-FRANÇOIS DERRIEN

Nascido em 1970 é licenciado em Gestão Financeira e Contabilística pela Universidade de Gestão de “Reims” (1993). A sua experiência é, desde 1994, na actividade de crédito ao consumo, inicialmente no Grupo RCI Banque até que em 2007 passou a desempenhar funções no Grupo BNP Paribas Personal Financial onde permaneceu até 2011, altura em que se juntou ao Grupo Credit Agricole Consumer Finance. Em todas as entidades teve responsabilidades em gestão financeira (a nível central e operacional).

Actualmente desempenha funções na Direcção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance onde é responsável pela

monitorização das filiais do Grupo localizadas na Grécia e Marrocos. Por este motivo é membro não executivo do Conselho de Administração destas entidades (Credicom Bank e Wafasalaf).

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

#### SECRETÁRIA - ALEXANDRA BESSONE

Nascida em 1966, é licenciada, pós-graduada e mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e pela Facoltà di Giurisprudenza di Bologna (1990, 1992 e 1997, respectivamente). É sócia fundadora da Sociedade de Advogados ALEXANDRA BESSONE CARDOSO & ASSOCIADOS, em Lisboa. Foi Advogada Sénior na Sociedade de Advogados “Carlos de Sousa e Brito & Associados”.

Foi estagiária e Advogada Júnior e Sénior Associada da sociedade “Grupo Legal Português, A.E.I.E.”, a primeira joint-venture internacional de advogados constituída em Portugal, que incluía a sociedade de advogados Portuguesa “F. Castelo Branco, Nobre Guedes & P. Rebelo de Sousa”, em associação com a sociedade de advogados “Simmons & Simmons” (Inglaterra), a “J. & A. Garrigues, Abogados” (Espanha), e a “Pinheiro Neto, Advogados” (Brasil). Foi ainda Consultora Externa do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática – Ministério da Cultura, tendo representado o Estado português na Convenção Mundial sobre Património Arqueológico Mundial junto da UNESCO. Estagiou no Departamento de Direito Comercial e Tecnologias de Informação da sociedade de advogados Simmons & Simmons, em Londres. Foi Assistente de Pesquisa no Departamento de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade de Pavia (Itália). Estagiou no Studio Legale Prof. Giancarlo Ubertazzi.

É ainda representante para Portugal da “International Law Firms” uma organização de escritórios de advogados sediados em todos os continentes.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

### 3.3 REGRAS DE FUNCIONAMENTO

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano.

As reuniões da Assembleia Geral são constituídas por todas os accionistas com direito a voto e que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respectiva reunião, possuam cem ou mais acções em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade, ou tratando-se de acções escriturais, escrituradas em seu nome.

Deverá ser convocada mediante cartas registadas com aviso de recepção, expedidas com antecedência mínima de vinte e um dias relativamente à data da reunião da Assembleia, para o endereço constante dos registos da Sociedade, ou, em alternativa para o endereço que o accionista haja expressamente indicado à Sociedade para esse efeito. Na primeira convocatória pode, desde logo, ser marcada uma segunda data para reunir no caso de a Assembleia Geral não poder funcionar na primeira data marcada.

Complementarmente às regras definidas pelos Estatutos da Sociedade poderá a Assembleia Geral reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual refere que os sócios podem tomar deliberações unânimes por escrito e bem assim reunir-se em assembleia geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. Caso as reuniões da Assembleia Geral sejam realizadas por esta forma então aplicar-se-ão todos os preceitos legais e contratuais previstos na legislação aplicáveis ao funcionamento das reuniões da Assembleia Geral, a qual só pode deliberar sobre os assuntos consentidos por todos os sócios.

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por accionistas que possuam, pelo menos, acções correspondentes a cinco por cento do capital social da Sociedade e que lho requeiram em carta indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia justificando a necessidade de reunir a Assembleia.

Todas as reuniões realizadas são registadas em actas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

## 4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 3.4 DIREITOS DE VOTO E PROCESSO DE DECISÃO

A cada grupo de cem acções corresponde um voto; os accionistas possuidores de um número de acções inferior a cem poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se então representar por qualquer um dos agrupados.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções. No entanto, a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos correspondentes ao capital social da Sociedade, quer em Assembleia funcionando em primeira quer em segunda convocação.

### 4.1 COMPETÊNCIAS

Ao Conselho de Administração cabem os mais amplos poderes de administração da Sociedade, nomeadamente sobre:

- a. Escolha do seu presidente;
- b. Co-optação de administradores;
- c. Pedido de convocação de assembleias gerais;
- d. Relatórios e contas anuais;
- e. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g. Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h. Extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade;
- i. Modificações importantes na organização da empresa;
- j. Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- k. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos no contrato de Sociedade;
- l. Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- m. Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

Compete ainda ao Conselho de Administração representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele.

## 4.2 COMPOSIÇÃO

O Conselho de Administração é constituído pelo mínimo de três e o máximo de sete membros, que podem ser ou não accionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores, os quais poderão ser executivos ou não.

A 31 de Dezembro de 2011 o Conselho de Administração era constituído por 5 membros efectivos, sendo 3 Administradores Não Executivos e 2 Administradores Executivos:

### PRESIDENTE - AMIR DJOURABTCHI

Nascido em 1957, é licenciado em gestão de empresas pela Universidade de Paris. Desempenhou funções em multinacional de crédito especializado em diversos países. Desde 2007 é Director na Direcção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance sendo responsável pelas filiais do Grupo.

Actualmente é membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente da Agos Ducato (Itália), CreditPlus Bank (Alemanha), Finaref Nordic (Suécia), Finalia (Bélgica), Sofinco Saudi Fransi (Arábia Saudita), sendo ainda Presidente do Conselho de Administração da Credicom (Grécia), Credium (República Checa), DanAktiv (Dinamarca) e Credigen Bank (Hungria).

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

### ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO – VINCENT MOUVEROUX

Nascido em 1972 é licenciado em Economia e Econometria pela Universidade de Ciências Sociais de Toulouse (1996) e em Metodologias Quantitativas em Análise de Dados e Estatísticas pela Escola Nacional de Gestão, Estatística e Economia (1999).

A sua experiência profissional foi desenvolvida no sector bancário, primeiro no BNP Paribas (1999) posteriormente (2001) na Caisse Nationale des Caisses d'Epargne como

responsável pelo Departamento de Clientes até que em 2006 passa a desempenhar funções no Crédit Agricole Consumer Finance, na área de gestão de risco, sendo actualmente o responsável pela gestão de risco corporate das filiais do Grupo.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

### ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO – ALEXANDRE DESHOUX

Nascido em 1973, é licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Profissional de Twente, Holanda (1996) e em Finanças pela Universidade de Rennes, França (1997). Desempenha funções no Grupo Credit Agricole Consumer Finance desde 1999 (Finaref, actualmente Credit Agricole Consumer Insurance) sendo que desde 2007 até 2010 foi membro do Conselho de Administração da “Danaktiv – Finaref Nordic”. Desde 2010 encontra-se a desempenhar funções na Direcção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance como responsável país da Alemanha e Portugal. Actualmente é igualmente membro do Conselho de Administração do “CreditPlus Bank”, instituição de crédito ao consumo na Alemanha.

Apesar do seu registo ter ocorrido a 31 de Dezembro o seu mandato apenas se iniciou 20 de Janeiro de 2011, tendo o mesmo substituído anterior membro do Conselho de Administração que havia renunciado durante 2010. Por este motivo não se encontra a ser considerado como membro efectivo do Conselho de Administração, o que apenas ocorreu já em 2011.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

### ADMINISTRADOR EXECUTIVO - JOÃO LEANDRO

Nascido em 1972, é licenciado em gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1995) e tem um MBA pela Universidade de Harvard de Boston (2001). Encontra-se na Sociedade

desde Fevereiro de 2010, desempenhando funções de Administrador e Presidente da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 2003 e 2009, funções de Administrador Executivo e Director Geral noutras instituições de crédito ao consumo, sediadas na Hungria e Eslováquia.

É igualmente membro não executivo do Conselho de Administração da FGA Capital IFIC.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

#### ADMINISTRADOR EXECUTIVO - JORGE FONTES

Nascido em 1959, é licenciado em engenharia electrotécnica de telecomunicações e electrónica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (1985). Encontra-se na Sociedade desde Novembro de 1995, começou por desempenhar as funções de Director de Sistemas e Operações até Março de 1997 passando desde esta data a Administrador e membro da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 1989 e 1997, funções de Director de sistemas de Informação em outras instituições de crédito, sediadas em Lisboa.

Adicionalmente é membro da Associação das Sociedades Financeiras para Aquisição a Crédito e Associação de Leasing e Factoring, em representação da Sociedade.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

#### 4.3 REGRAS DE FUNCIONAMENTO

O Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos por outro Administrador, atendendo-se, sucessivamente, à maior antiguidade no Conselho de Administração e à idade.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador os demais procederão à co-optação de um substituto. O mandato do novo Administrador termina no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Poderão as reuniões do Conselho de Administração ter a presença dos membros do Conselho Fiscal, sempre que estes o entendam como conveniente ou quando sejam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração ou nelas se apreciem as contas do exercício.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro Administrador, mediante simples carta redigida ao Presidente, indicando o sentido em que o representante exercerá o voto sobre questões inscritas na Ordem de Trabalhos, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez. As cartas de representação ficam anexas à acta da reunião respectiva.

Os Administradores são convocados por carta, telegrama, telex ou telecópia enviada, para os endereços que para o efeito hajam indicado, com a antecedência de pelo menos oito dias em relação à data da reunião do Conselho de Administração, a que a convocatória se destina. A convocatória deverá precisar os assuntos sobre os quais o Conselho irá pronunciar-se.

O Conselho de Administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior.

Para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. O Conselho de Administração deliberará sobre os assuntos agendados para a reunião, podendo discutir e deliberar sobre outros assuntos desde que nisso acordem todos os seus membros.

Todas as reuniões realizadas são registadas em actas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

#### 4.4 PROCESSO DE DECISÃO

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

As decisões são tomadas por maioria qualificada de dois, três, quatro, cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante este seja constituído por três, quatro, cinco, seis ou sete membros, as deliberações relativas aos seguintes assuntos:

- a. Alienação ou oneração de bens do activo da Sociedade;
- b. Autorização para a transmissão de acções a terceiros, ou para a sua oneração de acordo com o previsto no artigo nono;
- c. Aumento do capital social;
- d. Emissão de obrigações;
- e. Constituição de uma Comissão Executiva, designação dos seus membros e definição dos poderes que lhe serão delegados.

#### 4.5 REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da Sociedade, fixando com toda a precisão os actos ou categorias de actos que estes podem praticar e a duração do mandato.

A Sociedade fica obrigada:

- a. Por dois Administradores que integrem a Comissão Executiva;
- b. Por um Administrador executivo e um Procurador a quem o Conselho de Administração tenha conferido os necessários poderes, nos termos da procuração;
- c. Pelos mandatários constituídos, nos termos dos respectivos instrumentos de mandato.

## 5. COMISSÃO EXECUTIVA

### 5.1 COMPETÊNCIAS

À Comissão Executiva cabe a gestão corrente da Sociedade em acordo com a delegação realizada pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente da Comissão Executiva cabe:

- a. Assegurar que sejam prestadas informações aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e deliberações da Comissão Executiva.
- b. Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia, e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

### 5.2 COMPOSIÇÃO

A Comissão Executiva é constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores, de entre os elementos que compõem o Conselho de Administração, sendo que um deles será indicado como Presidente pelo Conselho de Administração.

Os elementos da Comissão Executiva são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

A 31 de Dezembro de 2011 a Comissão Executiva era constituída por 2 Administradores Executivos:

#### PRESIDENTE – JOÃO LEANDRO

Nascido em 1972, é licenciado em gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1995) e tem um MBA pela Universidade de Harvard de Boston (2001). Encontra-se na Sociedade desde Fevereiro de 2010, desempenhando funções de Administrador e Presidente da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 2003 e 2009, funções de Administrador Executivo e Director Geral noutras instituições de crédito ao consumo, sediadas na Hungria e Eslováquia.

É igualmente membro não executivo do Conselho de Administração da FGA Capital IFIC.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

#### ADMINISTRADOR EXECUTIVO - JORGE FONTES

Nascido em 1959, é licenciado em engenharia electrotécnica de telecomunicações e electrónica pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (1985). Encontra-se na Sociedade desde Novembro de 1995, começou por desempenhar as funções de Director de Sistemas e Operações até Março de 1997 passando desde esta data a Administrador e membro da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 1989 e 1997, funções de Director de sistemas de Informação em outras instituições de crédito, sediadas em Lisboa.

Adicionalmente é membro da Associação das Sociedades Financeiras para Aquisição a Crédito e Associação de Leasing e Factoring, em representação da Sociedade.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

#### 5.3 REGRAS DE FUNCIONAMENTO

A Comissão Executiva deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada semana, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

A organização da Comissão Executiva segue as mesmas regras de funcionamento definidas para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos pelo outro Administrador em funções.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pela Comissão Executiva constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Todas as reuniões realizadas são registadas em actas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

#### 5.4 PROCESSO DE DECISÃO

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Numa situação em que a Comissão Executiva é constituída por dois membros, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

## 6. FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

De acordo com o modelo societário definido a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

### 6.1 CONSELHO FISCAL

#### 6.1.1 COMPETÊNCIAS

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio das seguintes competências:

- a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e. Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- k. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- m. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, decorrente do modelo de estrutura societária implementado, compete ainda ao Conselho Fiscal:

- a. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- b. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- c. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- d. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais

#### 6.1.2 COMPOSIÇÃO

O Conselho Fiscal é constituído por um número mínimo de três membros efectivos e um suplente. De entre os elementos efectivos um dos membros deverá possuir curso superior adequado ao exercício das funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente, em conformidade com o número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, de entre os membros eleitos, a Assembleia Geral designa o seu Presidente. Estes são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

Não podem ser eleitos ou designados membros do conselho fiscal:

- a. Os beneficiários de vantagens particulares da Sociedade;
- b. Os que membros do Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral ou Comissão Executiva;
- c. Os membros dos órgãos de administração de Sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- d. O sócio de Sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a Sociedade;
- e. Os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade ou outra que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;

- f. Os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g. Os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas anteriores bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h. Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- i. Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a uma pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

A 31 de Dezembro de 2011 o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE – DAVID DRAPEAU

Nascido em 1969, é licenciado em Finanças pela Escola Superior de Comércio de Paris (1992). Foi auditor financeiro em multinacional de auditoria externa até 2000, altura em que iniciou funções no Grupo Crédit Agricole Consumer Finance. Foi coordenador da auditoria interna do Grupo até 2005, desempenhando, a partir desta data, funções na Direcção Financeira, inicialmente como coordenador de contabilidade das diversas filiais do Grupo e posteriormente (após 2009) como coordenador das diversas direcções financeiras, também das filiais do Grupo.

Actualmente é membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente do Creditplus Bank (Alemanha), Credicom Bank (Grécia), Finalia (Bélgica) e Forso Nordic (Escandinávia).

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme

decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

#### MEMBRO EFECTIVO – SILVAN MARTY

Nascido em 1973 é licenciado em engenharia civil pelo Instituto Nacional de Ciências Aplicadas, Lyon – França (1995). Encontra-se no Grupo Crédit Agricole Consumer Finance desde 1998, inicialmente por intermédio da FINAREF (entidade do grupo pela gestão do negócio de cartões privativos, posteriormente fusionada com a SOFINCO e que deu origem à CACF). Desde o início desempenhou funções ao nível da gestão de risco, nomeadamente recuperação de crédito e análises estatísticas.

Durante os anos de 2002 e 2007 desempenhou funções na Credigen, filial do Crédit Agricole Consumer Finance localizada na Hungria, nomeadamente de responsável pela gestão de Risco. Desde então encontra-se a desempenhar funções directamente no Crédit Agricole Consumer Finance, sediado na Direcção de Crédito, onde é responsável pela monitorização do risco de crédito das filiais do Crédit Agricole Consumer Finance.

É igualmente membro não executivo do Conselho de Administração da Credigen.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

#### MEMBRO EFECTIVO – AGOSTINHO FERNANDES

Nascido em 1946, possui Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, leccionado pelo Instituto Superior de Ciências e Trabalho e Empresas.

Desempenhou funções, desde 1975 no Banco de Portugal, primeiro (1977) no Departamento de Auditoria Interna e a partir de 1985 no Departamento de Supervisão Bancária, onde permaneceu até 2010, data em que se reformou. As principais responsabilidades ao nível do Departamento de Supervisão Bancária focam-se na execução de actividades de supervisão directa e indirecta, no contexto do desempenho pelo Banco de Portugal da missão de regulador do sistema financeiro.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.

### 6.1.3 REGRAS DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Fiscal deverá reunir, pelo menos, numa base trimestral, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

De cada reunião havida é lavrada a respectiva acta no livro respectivo ou nas folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

De todas as actas consta a menção dos membros presentes à reunião, bem como um resumo das verificações mais relevantes a que procedam o conselho fiscal ou qualquer dos seus membros e das deliberações tomadas.

A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal, durante o exercício social sem motivo justificado, a duas reuniões do Conselho ou não compareçam a uma assembleia geral ou a duas reuniões da administração quando convocados para as mesmas, origina a perda de mandato.

O membro efectivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga. Caso não seja possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

Para o desempenho das suas funções, pode Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente com o Revisor Oficial de Contas:

- a. Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b. Obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou actividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c. Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;

- d. Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

Pode ainda o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração destes ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade.

### 6.1.4 PROCESSO DE DECISÃO

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria, sendo que todas as situações de membros em não concordância são inseridas em acta, sendo igualmente indicados os motivos da sua discordância.

## 6.2 REVISOR OFICIAL DE CONTAS

### 6.2.1 COMPETÊNCIAS

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade em acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras são competências do Revisor Oficial de Contas:

- a. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c. Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- e. No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
  - I. da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
  - II. da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
  - III. da exactidão dos documentos de prestação de contas, e (iv) se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

### 6.2.2 NOMEAÇÃO

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal, sendo competência do Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, de assegurar a respectiva dotação orçamental.

O Revisor Oficiais de Contas é nomeado por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação, exceptuando aquelas que decorram da própria regulamentação que que regule a actividade dos Revisores Oficiais de Contas.

O actual Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2011, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2011, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2012.



**Banco Credibom, S.A.**

Av. General Norton de Matos, 71 - 3°

Miraflores 1495-148 Algés

T. 214 138 400 | F. 214 121 310